

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 11

**Reunião ordinária realizada a
Quinze de maio de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

6
y.g.t.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 15 DE MAIO DE 2014**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e catorze realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião, referindo a existência de algumas ausências, nomeadamente a da Senhora Vereadora Corália Loureiro que foi a uma reunião noutra concelho e que chegará no decorrer desta.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

* Neste período não houve intervenções.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Apelo em Defesa da Escola Pública.

**SUBSCRIÇÃO DO APELO
EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA**

A degradação progressiva do Sistema de Ensino em Portugal, tem levado ao desmantelamento de uma "Escola Pública de Qualidade".

E é ao Estado que compete a criação das condições que garantam uma escola pública, gratuita, inclusiva de qualidade e uma educação para todos, conforme está inscrito na Constituição da República e na Lei Bases do Sistema Educativo.

O Município do Seixal reforça uma vez mais o papel fundamental que desempenham os professores, os funcionários das escolas, os encarregados de educação e os estudantes, que desde os primeiros dias da Revolução de Abril contaram sempre com o Poder Local Democrático, para a defesa e qualificação da Escola Pública.

Nesse sentido a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 15 de Maio no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, subscreve o Apelo e saúda a iniciativa nacional em defesa da Escola Pública.

**"APELO
EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA**

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra que "compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino que cubra as necessidades de toda a população" (n.º 1 do artigo 37.º). Este preceito legal obedece ao imperativo constitucional que estabelece que "O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população" (n.º 1 do artigo 75.º).

Devido às políticas antissociais de austeridade que têm vindo a ser desenvolvidas e se refletiram nos cortes orçamentais que, em 2012 e 2013, foram impostos à Educação, a Escola Pública viu



6
yat.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

fragilizarem-se algumas das suas respostas educativas e sociais, fruto, também, da redução de diversos recursos que são essenciais à sua boa organização e ao seu funcionamento.

Os novos cortes previstos no Orçamento do Estado 2014, que terão um impacto fortíssimo na educação e ciência públicas (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior e também na investigação), a par do que se prevê no designado "guião para a reforma do Estado" confirmam que a qualidade da Escola Pública, em Portugal, corre sérios riscos de entrar em colapso e ser desmantelada.

Neste guião, afirma-se que o objetivo é mudar o modelo e não cumprir metas, exclui-se a Educação das designadas funções essenciais do Estado e esclarece-se que "Reformar o Estado é continuar a privatizar".

Com base nestes princípios e objetivos, no que à Educação diz respeito, este guião aponta para um caminho de completa desresponsabilização do Estado ou, no mínimo, do poder central. Nesse sentido, são referidas diversas estratégias que vão desde a concessão de escolas até à criação de um novo ciclo de contratos de associação com o setor privado e, pela primeira vez, é explicitamente assumida a aplicação do chamado "cheque-ensino".

Face a esta situação de desvalorização da Educação Pública em que, com clareza, se antevê um percurso de desmantelamento da Escola Pública de qualidade, os subscritores deste documento consideram de elevada importância que, num contexto de grande convergência e unidade social e política, em 2014, ano em que se assinalam os 40 anos do 25 de Abril, tenha lugar uma grande iniciativa de âmbito nacional em defesa da Escola Pública promovida por organizações representativas de profissionais da Educação, pais e encarregados de educação, estudantes, autarquias, instituições e estabelecimentos de ensino, associações científicas e profissionais, movimento sindical e movimentos sociais."

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse haver dois documentos iniciais para subscrição, "Apelo em defesa da escola pública" e também uma tomada de posição "Dia da Europa – 9 de Maio", pediu à senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude, Vanessa Silva, para que pudesse fazer uma apresentação sumária deste apelo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, temos vindo já há várias reuniões de câmara e ao longo dos anos a debater questões relacionadas com o profundo ataque que a escola pública tem sofrido ao longo destes últimos anos, nomeadamente por via de políticas que temos vindo a considerar erradas por parte dos diferentes ministérios da educação e dos diferentes governos. Este ano tomamos posição relativamente ao orçamento de Estado em que destacamos o profundo desinvestimento ao qual a escola pública foi votada e portanto este apelo é um apelo que é promovido pela FENPROF e por um conjunto de outras organizações, que nos chega para que possamos subscrevê-lo enquanto câmara municipal e associarmo-nos a esta iniciativa mais ampla que este conjunto de organizações fazer no sentido de defender a escola pública, promover a sua valorização exigir que este direito que foi democratizado com a Revolução de Abril, possa ser também cumprido no dia-a-dia, portanto, penso que os senhores vereadores para além de terem o documento na vossa posse têm ao longo das diferentes reuniões tido elementos fundamentadores da reflexão que nos poderá levar a aderir favoravelmente a esta subscrição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, naturalmente essa subscrição "Apelo em defesa da escola pública", merece da minha parte todo o apoio, considero que, sem dúvida nenhuma, a grande evolução e uma das áreas fundamentais que o 25 de Abril, que há 40 anos ocorreu e nós celebramos este ano, permitiu uma abertura e uma dinamização da escola pública que não existia até então, falo por mim, porque na altura tinha idade juvenil e não consegui frequentar além do 9º de escolaridade. Na altura, em 1969, quando acabei o meu curso industrial, em virtude de não haver escola pública que me desse resposta, com 16 anos tive que passar a trabalhar, porque não havia uma rede de escola pública que me desse resposta e quando, neste momento, defendo



gct

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

claramente a escola pública isso tem por base aquilo que foi a minha experiência de vida e porque entendo que, naturalmente, qualquer sociedade só poderá evoluir e crescer em função de uma educação e de uma formação que abranja todos os cidadãos.

A defesa da escola pública é fulcral mas temos que a entender na sua total dimensão e essa total dimensão vai desde o regime pré-escolar até à universidade e essa é uma das questões que eu considero fulcral, porque a igualdade de oportunidades só existirá neste país quando nós tivermos uma rede pré-escolar que cubra as necessidades de todas as nossas crianças porque sabemos que há famílias, e ainda bem, que têm a possibilidade de pôr as suas crianças em instituições privadas, que lhe garantem uma formação e educação pré-escolar, e outras que não têm da rede pública uma oferta pré-escolar que acho fundamental e fulcral, porque muitas vezes aquilo que se chama neste país de insucesso escolar, começa porque quando as crianças chegam ao primeiro ano do ensino básico algumas já tiveram um ou dois anos de pré-escolar e outras não tiveram nada e muitas vezes esse primeiro ano começa a diferenciar a criança que já chega à escola com alguma preparação e com alguma condição tendo o seu caminho menos íngreme do que as que infelizmente não tiveram condições de receber uma educação e uma formação pré-escolar. Enquanto não tivermos uma rede pública que cubra as reais necessidades da rede pré-escolar, a escola pública tem um défice porque é a partir daí que começamos a cercear a igualdade de oportunidades para as crianças e, portanto, eu vinco claramente isto, acho que é fulcral e é fundamental existir uma rede de pré-escolar que cubra na íntegra as necessidades das crianças do nosso concelho como de todos os concelhos deste país.

Por falar em defesa da escola pública e em subscrição, infelizmente a pessoa não apareceu aqui a senhora dona Ana Santos, mas foi-me dado a conhecer uma petição de um conjunto de pais e encarregados de educação de crianças da escola básica nº 1 de Vale de Milhaços que aborda a questão dos bolores e amianto na respetiva escola.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu desculpa por interromper o senhor vereador para lhe fazer o pedido de que se cingisse ao assunto em discussão relativo ao "Apelo em defesa da escola pública" para não estarmos a misturar os diferentes assuntos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, eu compreendo a sua posição Senhor Presidente mas não posso nunca deixar de dizer que quando eu tenho aqui uma subscrição pela defesa da escola pública e tenho aqui uma subscrição feita pelo um conjunto de pais e encarregados de educação de uma escola pública, não poderia deixar de falar nesta, porque a defesa da escola pública faz-se na sua globalidade e, portanto, muito mal seria da minha parte como munícipe deste concelho que ao ter em cima da minha mesa um documento destes eu passasse à frente só porque a pessoa que o apresentou não esteja aqui, mas resguardo-me para o período de antes da ordem do dia e naturalmente acedo à sua posição Senhor Presidente. Portanto, a minha intervenção acerca da proposta de subscrição do apelo em defesa da escola pública está feito com o intuito de a CMS o apoiar claramente no sentido mais amplo que possa ter.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente a esta subscrição, o Partido Socialista está de acordo com este apelo, de facto este governo de coligação tem seguido uma orientação ideológica errada que tem comprometido indiscutivelmente a qualidade do ensino público, contudo não podemos concordar com o primeiro parágrafo, aliás porque não é verdade, em que se diz "A degradação progressiva do Sistema de Ensino em Portugal, fruto das políticas dos Governos nas últimas décadas". Muito pelo contrário, o Partido Socialista foi o que mais contribuiu para o ensino em Portugal, introduzindo para o efeito diversas medidas como a formação e incentivo à investigação científica, e na história mais recente até podemos ir ao último governo socialista que se pautou pelo investimento na educação, nomeadamente, com a distribuição dos computadores Magalhães, introdução do Inglês no 1º ciclo do ensino básico, relativamente à requalificação pessoal sublinha-se o processo novas oportunidades, que certificava os adultos com baixos níveis de educação e outra medida importante, também implementada, que foi o apoio à investigação científica por via de financiamento. Portanto, desta forma o Partido Socialista subscreve o presente apelo desde que este parágrafo seja alterado.



h
y. G. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, “Em defesa da Escola Pública” é uma causa que nos une a todos, sem dúvida nenhuma. Acho curiosa a intervenção da Vereadora Elisabete Adrião, como não podia deixar de ser sente-se injustamente atingida, mas a degradação do ensino público é um facto que abrange transversalmente os governos e há causas que podem ser superiores ao partidarismo. O que está aqui em causa essencialmente é para onde caminhamos, a moção em si não abrange as escolas do concelho do Seixal é apenas uma preocupação grande que todos nós autarcas devemos ter pelo ensino, pelas condições em que as nossas escolas estão, quer do governo quer das câmaras municipais, quer numa situação noutra parece-me que tem alguma pertinência esta subscrição. Deixou-se as moções e passou-se a um apelo, parece-me uma fórmula encontrada relativamente feliz.

Dizer que “A degradação progressiva do Sistema de Ensino em Portugal, fruto das políticas dos Governos nas últimas décadas”, também se podia dizer no que diz respeito à responsabilidade das Câmaras Municipais mas como o que está aqui em causa é a lei de bases do executivo e também matérias da competência do governo, que estrategicamente foram escolhidas, até acabo por compreender.

A última palavra do primeiro parágrafo, ou a última frase, “em Portugal, corre sérios riscos de entrar em colapso e ser desmantelada”, é claramente exagerada, e claramente subjetiva, quem me diz que corre risco de ser desmantelada? Porque uma coisa é eu concordar que não gosto do caminho que isto está a seguir a outra é eu afirmar que vai ser desmantelada, não sou o Zandinga e não tenho este tipo de dotes adivinhatórios e o caminho que isto leva está longe de ser por desmantelamento. Depois, mais uma vez, uma posição esta sim dogmática de princípio do Partido Comunista, “*Reformar o Estado é continuar a privatizar*”, não necessariamente apesar de tendencialmente ser, mas não necessariamente, e muito menos no ensino. No parágrafo seguinte, “*Com base nestes princípios e objetivos, no que à Educação diz respeito, este guião aponta para um caminho de completa desresponsabilização do Estado*”, parece-me abusivo, “completa desresponsabilização do Estado”, e depois diz, “*ou, no mínimo, do poder central*”, tiveram aqui algum cuidado mas parece-me exagerado, e no final do parágrafo “*é explicitamente assumida a aplicação do chamado “cheque-ensino”*”, aqui para dizer que do ponto de vista ideológico talvez seja das questões em que eu seja mais próximo de toda a linha dogmática da esquerda, pelo que compreendo, PS, PCP e Bloco de Esquerda não defendem aqui a questão do cheque-ensino, conheço muito boa gente do PSD que combate esta questão do cheque-ensino sendo que eu não sou dogmaticamente contra o cheque-ensino, depende de como o cheque-ensino está a ser paulatinamente aplicado e como vai ser estruturada a sua aplicação, a forma de acesso ao cheque-ensino, parece que estamos a caminhar para um sistema muito perigoso e não me agrada nada.

Vou aguardar pelo final da discussão para ver se subscrevo este apelo em defesa da escola pública, que está elaborado com muito mais cuidado que o habitual, mas claro eu subscrevo um apelo em defesa da escola pública não tenho é que defender o apelo como vocês o fazem, aí é que está a questão, e depois ver como é noticiado no Boletim Municipal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, uma primeira questão lateral é sobre a liberdade de expressão e, no caso, a inexistência de censura em Portugal, felizmente. Valorizo o facto dos senhores jornalistas presentes, espero eu, estarem livres de escreverem o que entenderem nos jornais, rádios e televisões, embora umas vezes deixem-me mais satisfeita que outras, porque também tenho opinião e, portanto, viva a liberdade de expressão. Um dos projetos que tivemos no âmbito da escola pública foi o jornal concelhio que fizemos agora no âmbito dos 40 anos do 25 de abril para valorizar também esse aspeto, a nossa democracia já não é tão jovem quanto isso, mas parece que não querem que passe para a meia-idade.

Relativamente ao apelo, começa onde se lê “apelo em defesa da escola pública”, tem uma parte preambular, e as organizações promotoras do apelo propõem-nos que o apelo seja subscrito pela Câmara Municipal Seixal.

Relativamente à questão da importância da existência de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, uma primeira nota que eu gostaria de fazer é que é importante não esquecermos que esta rede de estabelecimentos de ensino é



g.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

necessária em todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar até ao ensino superior. Hoje o nosso país ainda não tem uma rede de estabelecimentos de ensino em todos os níveis de ensino que cubra as necessidades em todo o país, nem tão pouco no ensino superior mesmo com a política de *numeros clausus*, e mesmo sem termos ainda um documento ordenador da rede pública de ensino em Portugal, que seria uma Carta Educativa Nacional, veja-se, por exemplo, o caso da inexistência de universidades e faculdades de medicina que formem médicos suficientes para que tenhamos resposta ao nível do Serviço Nacional de Saúde com técnicos qualificados. Poderíamos dar outros exemplos, portanto, a questão da necessidade do alargamento da rede pública de ensino não se situa apenas ao nível do pré-escolar, a nossa própria Carta Educativa aponta claramente essa insuficiência, mas aponta outras, por exemplo, a insuficiência do primeiro ciclo e de equipamentos dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, nomeadamente nas freguesias de Fernão Ferro e Corroios, em que é gritante a necessidade de um outro equipamento do ensino secundário. Também é gritante, por exemplo, a ampliação da escola 2,3 Paulo da Gama como nós já aqui tomámos posição, e por isso eu, na introdução inicial, decidi não ser exaustiva. Temos vindo ao longo do tempo na nossa própria discussão a ilustrar a situação que no concelho nos leva a dar razão a estas entidades que hoje nos propõem um apelo que sendo à escala nacional tem no concreto no nosso concelho a ilustração que é necessária e nós podemos dizer o que quisermos sobre o trabalho da câmara, mas há uma coisa que não podemos dizer, não podemos responsabilizar a câmara municipal por políticas que são privatizadoras da educação porque o município disse desde o início do processo de transferência de competências, que a forma como o processo se desenvolvia era uma forma de privatização, estava-se a transferir competências para os municípios para privatizar, porque ao mesmo tempo que se estavam a transferir competências estavam-se a cortar meios financeiros para as autarquias. Quando aqui falamos de meios não falamos apenas de materiais mas também de meios humanos, sabemos o corte brutal que houve no número de professores este ano nas escolas do ensino público espelhado no orçamento de Estado. Sabemos o corte brutal e a ilegalidade que se passa nas escolas no que diz respeito aos funcionários de todos os ciclos de ensino à exceção do pré-escolar, porque o pré-escolar é da nossa responsabilidade e nós estamos acima do rácio legal relativamente aos funcionários não docentes e, portanto, é a única situação em que se cumpre a lei no nosso concelho. O que acontece é que quem ocupa os lugares que estão estabelecidos pela portaria são os antigos POC, os atuais SEI, em que o Ministério da Educação promove a ilegalidade quando sabe perfeitamente que aqueles lugares deviam ser ocupados por trabalhadores permanentes, são os agentes educativos que ali deviam estar e não pessoas de uma ocupação que não pode durar mais do que seis meses, além de que isto também é promotor do desmantelamento da escola pública, para não falarmos da reforma curricular a que assistimos, feita à pressa, sem discussão com os profissionais, sem discussão com os encarregados de educação, sem discussão com os estudantes, sem discussão com ninguém. Portanto, nós temos vindo ao longo do tempo a tomar aqui posições e penso que elas são justificação para aderirmos a este apelo, aliás, no fundo os senhores vereadores também foi isso que disseram nas suas intervenções.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, eu só quero acrescentar algo que não posso deixar passar que é a questão do cheque-ensino. O cheque-ensino é um dos maiores embustes que querem fazer à escola pública. Gostaria de confrontar os mais altos responsáveis deste país se seria possível que alguém da zona mais pobre do nosso concelho, e dou o exemplo da Quinta da Princesa, recebesse um cheque-ensino para ir estudar para a Escola Secundária do Restelo? O cheque-ensino é algo que diz que qualquer família em vez de colocar o seu filho numa escola pública teria um cheque e poderia colocar o seu filho em qualquer escola, como da mesma forma podemos ir comprar a qualquer supermercado um quilo de arroz ou farinha. A pergunta que eu sempre fiz foi, então se uma dita escola que só tem uma capacidade máxima de alunos tivesse o dobro ou o triplo de candidatos com cheque-ensino para lá entrar como é que era feita a seleção? Quem é que garantia isso? E isso é que é a grande democracia do cheque-ensino do acesso e da escolha livre, mas qual escolha livre? Aliás temos vindo a ver ao longo dos anos a encapotada e pernicioso tentativa de vender à população que tudo isto é muito bom. O mesmo se passa com plafonamento das pensões e as pessoas poderem estar a descontar para fundos privados de



J.C.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

pensões, vamos no mesmo caminho. O mesmo se passa com a saúde, porque não aderir a seguros de saúde? Isto é claramente o espírito neoliberal de uma sociedade que era importante documentar, em que uma sociedade não se rege pela solidariedade mas pelo individualismo mais desregrado, em que os que mais têm beneficiam de melhores condições de educação, de saúde, de reforma, e os mais pobres, que são sempre aqueles que são esmagados por quem tem o poder do capital, ficaram com as migalhas que os ricos entretanto deixam cair da sua mesa. É isto que nos querem fazer vender e é esta situação que é preciso desmistificar, a ganância e o individualismo que esta gente neoliberal tenta apresentar como o máximo das democracias.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, raramente estive tão próximo da posição da Vereadora Vanessa, mas por outro lado tem aqueles tiques ideológicos que não consegue largar. Mas concordamos genericamente com o documento quando vem com outro tipo de argumentação. Tenho esperança que até ao final do mandato apareça aqui algum documento que eu aprove de cruz e que estejamos todos de acordo. Aqui afasto-me bastante daquela que tem sido a linha do meu Partido e nunca tive problemas em afirmar a defesa da escola pública. Quando eu digo e falo em comunicação social, ninguém quer calar a comunicação social, eu estou a dizer é que não há tempo e espaço, infelizmente, para depois estarem a pôr corretamente a posição de cada um. Compreendo, são questões editoriais com as quais, não tenho nada a ver, não discuto as questões editoriais dos jornais, discuto é aquilo que eu faço aqui e sei como é que depois vai sair o resultado final. Portanto, não venha tentar subverter as minhas palavras.

E por fim a questão principal não foi respondida, eu não posso concordar com um documento que afirma perentoriamente, inequivocamente, que a escola pública corre sérios riscos de entrar em colapso e ser desmantelada. Até acho que corre alguns, não sei se corre sérios ou não, mas quem sou eu para os afirmar? E isto é muito mais ideológico do que factual. Portanto, aqui ser desmantelada não me parece correto, no resto eu até com uma declaração de voto ia lá, mas dizer que reformar o Estado é levar a privatizar, se nós discutirmos que o que o governo tem feito no fundo tem sido isto, é uma coisa diferente, mas nada me garante que reformar o Estado seja continuar a privatizar e nem todas as privatizações são más, é a tal questão ideológica que passa por aí, para os senhores do Partido Comunista, e aqui um pouco também o Bloco de Esquerda que às vezes ainda é mais radical, e em alguns casos, quando dá jeito, também o PS, para vocês privatizar é sempre mau.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pensa que a posição dos partidos foi clarificada, na sua opinião temos só aqui uma questão colocada pelo PS. Na nossa opinião o PS, de facto, teve um papel também malicioso em termos da qualidade da escola pública e não só tão virtuoso como a senhora vereadora quis fazer parecer, mas no entanto nós estamos disponíveis para de certa forma tirar esta parte "*fruto das políticas dos Governos nas últimas décadas*" fica "*A degradação progressiva do Sistema de Ensino em Portugal, tem levado ao desmantelamento de uma "Escola Pública de Qualidade"*", pensa que assim vamos ao encontro das vossas questões.

Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, de facto, a ideologia dominante da privatização, do ataque a tudo o que é público, extremamente ideológica deste governo, apesar de a sua consciência apelar em defesa da escola pública, percebemos o seu dilema, o senhor estará sempre aprisionado daquilo que gostaria de aprovar mas depois o seu Partido não o deixa fazer. Em termos de conteúdo nós subscrevemos integralmente tudo o que aqui vem e por isso é que propunha que pudéssemos mencionar estas alterações. Portanto, claro que a CDU, subscritora do apelo, componha o mesmo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, lamentavelmente não subscrevo e mantenho a minha posição com tudo o que disse anteriormente.

O Senhor Presidente da Câmara, disse que passávamos a outra tomada de posição apresentada pelos vereadores do Partido Socialista - Dia da Europa – 9 de Maio e que passaria a palavra.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

g. a. t.

- Tomada de posição: Dia da Europa – 9 de maio.

Dia da Europa – 9 de Maio

O dia 9 de Maio foi oficialmente instituído "Dia da Europa", na Cimeira de Milão de 1985, como forma de celebrar o nascimento do Projeto de Construção Europeia, enquanto projeto capaz de estabelecer a unidade e a paz do continente europeu, após séculos de guerra e mortandade.

A 9 de Maio de 1950, pelas 16 horas, em Paris, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman proferia um discurso que os anais da história viriam a eternizar sob a designação "Declaração de Schuman". Tendo por base a ideia de Jean Monnet e impulsionado pelo discurso proferido em 1946 por Winston Churchill em Zurique, Robert Schuman propôs à então República Federal da Alemanha e aos outros países europeus que quisessem associar-se, a criação de uma comunidade europeia, de natureza supranacional, assente no exercício do poder, segundo uma lógica de partilha de recursos e de soberanias, que permitisse a recuperação da influência que cada uma das nações se revelava impotente para exercer sozinha. A dinâmica desta proposta é, por conseguinte, fruto do projeto visionário e generoso dos pais fundadores, impulsionados e movidos pelo desejo de criar entre os povos europeus as condições para o estabelecimento efetivo de uma paz duradoura e de uma solidariedade de facto entre os povos europeus que rompessem definitivamente com passado negro da história. A Europa que, dos escombros da guerra, se ergueu a partir dessa data histórica representou, desde então, o grande desígnio de uma nova ordem pós-moderna no sistema de relações internacionais, personificando uma nova esperança e um novo modelo civilizacional de alcance mundiais.

Evocar e celebrar o Dia da Europa, que juntamente com a bandeira, o hino, a divisa e a moeda única exprime simbolicamente o ideal do projeto europeu, reveste-se de uma singular importância. Por um lado, reforça o sentimento de pertença e os laços entre os cidadãos e a Europa. Por outro, constitui uma oportunidade para celebrar a União Europeia, recordando os valores da paz, da solidariedade, da igualdade, da democracia, do Estado de Direito, do respeito pela dignidade humana e pelos direitos do Homem que uniram os países europeus neste percurso comum, e que, começando com apenas 6, conta hoje já com 28 Estados-Membros.

Reconhecendo o mérito e o progresso inequívocos dos sucessos alcançados ao longo de mais de seis décadas de construção europeia e revendo-se, integralmente, em todo o acervo comunitário construído, devemos estar conscientes de que o atual modelo de governação europeia pouco reflete e se identifica com o ideal e com os valores europeus concebidos pelos seus pais fundadores. Por esse motivo, o compromisso de futuro deve assentar num novo modelo e num conjunto de novas políticas que promovam e sustentem uma Europa verdadeiramente solidária e unida na sua diversidade, ao invés de dividida por fatores histórico-geográficos que a separem entre um Norte credor e desenvolvido e um Sul devedor subalterno.

O futuro da Europa continua a residir no imenso desejo de paz, solidariedade, democracia, liberdade, e prosperidade, o mesmo que e que esteve na origem da sua génese, e que devolveu o futuro do seu destino aos povos europeus. A solução terá, assim, que passar por uma Europa, que unida na sua diversidade, respeitada nas suas convicções e falando a uma só voz, congregue os seus Estados em torno da mudança por uma União Europeia que progrida, que proteja e que funcione, de modo a garantir aos seus cidadãos e às suas regiões as condições necessárias para que tenham melhores condições de vida e um futuro mais digno, conseguindo, assim, responder positivamente aos desafios da globalização. Serão estes os propósitos que sustentam este desejo de mudança europeia que urge protagonizar, como nos recorda Jean Monnet, "*por meio de realizações concretas.*" Realizações que se traduzam numa aposta na inovação, na investigação e no investimento para relançar a economia europeia, no sentido de criar emprego e gerar riqueza. Realizações que traduzam uma Europa social, democrática e participada, que garanta uma justa distribuição da riqueza, a igualdade de oportunidades, e que responda, de forma real e efetiva, aos



lu
gat

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

anseios e às preocupações dos cidadãos europeus, reforçando os poderes e elegendo uma nova maioria política no Parlamento Europeu. Realização que traduzam, uma Europa influente no mundo, que se afirme como ator geopolítico internacional relevante, capaz de fazer valer, os seus valores, os seus princípios e os seus ativos, como forma de responder aos desequilíbrios globais.

Afinal, como lucidamente nos recordou, ainda, Jean Monnet, nas suas memórias, *“A construção Europeia, como todas as revoluções pacíficas, precisa de tempo – o tempo de convencer, o tempo de adaptar os espíritos e de ajustar as coisas para grandes transformações”*. E a realidade com que hoje nos confrontamos convoca-nos, precisamente, a operar uma nova grande mudança que transforme a Europa rumo ao progresso e à prosperidade. Algo que só será possível com a afirmação de um Portugal europeu, capaz de se projetar e de fazer valer as suas posições no quadro comunitário, contribuindo ativamente para o aprofundamento da Integração Europeia, sempre com a firme esperança e convicção de dar por plenamente consumado o sonho idealizado pais fundadores desta nossa casa que é, e será sempre, a Europa.

Neste âmbito, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 15 de maio de 2014, reafirma esta posição.

A tomada de posição não foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores da CDU e pelo Senhor Vereador do Bloco de Esquerda, tendo sido subscrita pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PSD.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, “O dia 9 de Maio foi o marco inicial da união europeia oficialmente instituído “Dia da Europa”, na Cimeira de Milão de 1985, como forma de celebrar o nascimento do Projeto de Construção Europeia, enquanto projeto capaz de estabelecer a unidade e a paz do continente europeu, após séculos de guerra e mortandade.

No dia 9 de Maio de 1950, pelas 16 horas, em Paris, Robert Schuman, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, apresentou uma proposta conhecida pela “Declaração de Schuman”, baseada numa ideia originalmente lançada por Jean Monnet a todos os países europeus que quisessem associar-se, a criação de uma comunidade europeia, de natureza supranacional, assente no exercício do poder, segundo uma lógica de partilha de recursos e de soberanias, que permitisse a recuperação da influência que cada uma das nações se revelava impotente para exercer sozinha. A dinâmica desta proposta é, movida pelo desejo de criar entre os povos europeus as condições para o estabelecimento de paz laços de solidariedade entre os povos europeus e que rompessem definitivamente com passado negro da história. A Europa que, dos escombros da guerra, se ergueu a partir dessa data histórica representou, desde então, o grande desígnio de uma nova ordem pós-moderna no sistema de relações internacionais, personificando uma nova esperança e um novo modelo civilizacional de alcance mundiais.

Evocar e celebrar o Dia da Europa, que juntamente com a bandeira, o hino, a divisa e a moeda única são símbolos que exprimem o ideal do projeto europeu, reveste-se de uma singular importância. Por um lado, reforça o sentimento de pertença e da união entre os cidadãos e a Europa. Por outro, constitui uma oportunidade para celebrar a União Europeia, recordando os valores da paz, da solidariedade, da igualdade, da democracia, do Estado de Direito, do respeito pela dignidade humana e pelos direitos do Homem que uniram os países europeus neste percurso comum inicialmente começou com apenas 6, hoje conta já com 28 Estados-Membros.

Por esse motivo, o compromisso de futuro deve assentar num novo modelo e num conjunto de novas políticas que promovam e sustentem uma Europa verdadeiramente solidária e unida na sua diversidade, ao invés de dividida por fatores histórico-geográficos que a separem entre um Norte credor e desenvolvido e um Sul devedor subalterno.

Embora o futuro da Europa continue a residir no imenso desejo de paz, solidariedade, democracia, liberdade, e prosperidade, valores que estiveram na origem da sua génese, e que devolveu o futuro do seu destino aos povos europeus. A solução terá, assim, que passar por uma Europa, que unida na sua diversidade, respeitada nas suas convicções e falando a uma só voz, congrege os



4/4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

seus Estados em torno da mudança por uma União Europeia que progrida, que proteja e que funcione, de modo a garantir aos seus cidadãos e às suas regiões as condições necessárias para que tenham melhores condições de vida e de bem-estar e um futuro mais digno, conseguindo, assim, responder positivamente aos desafios da globalização. Serão estes os propósitos que sustentam este desejo de mudança europeia que urge protagonizar tal como nos recorda Jean Monnet, "por meio de realizações concretas." Realizações que se traduzam numa aposta na inovação, na investigação e no investimento para relançar a economia europeia, no sentido de criar emprego e gerar riqueza. Realizações que traduzam uma Europa social, democrática e participada, que garanta uma justa distribuição da riqueza, a igualdade de oportunidades, e que responda, de forma real e efetiva, aos anseios e às preocupações dos cidadãos europeus, reforçando os poderes e elegendo uma nova maioria política no Parlamento Europeu. Realização que traduzam, uma Europa influente no mundo, que se afirme como ator geopolítico internacional relevante, capaz de fazer valer, os seus valores, os seus princípios e os seus ativos, como forma de responder aos desequilíbrios globais.

Ainda, Jean Monnet, "A construção Europeia, como todas as revoluções pacíficas, precisa de tempo – o tempo de convencer, o tempo de adaptar os espíritos e de ajustar as coisas para grandes transformações". E a realidade com que hoje nos confrontamos convoca-nos, precisamente, a operar uma nova grande mudança que transforme a Europa rumo ao progresso e à prosperidade. Algo que só será possível com a afirmação de um Portugal europeu, capaz de se projetar e de fazer valer as suas posições no quadro comunitário, contribuindo ativamente para o aprofundamento da Integração Europeia, sempre com a firme esperança e convicção de dar por plenamente consumado o sonho idealizado pelos pais fundadores desta nossa casa que é, e será sempre, a Europa."

O Senhor Vereador Paulo Cunha, quando vi esta tomada de posição, aqui nada me dizia que tinha sido apresentada pelo Partido Socialista, e eu tinha pensado que tinha havido aqui um problema qualquer com os eleitos do PCP, tenho que confessar que li três vezes este documento para ver onde poderia estar aquela questôzinha que vocês sempre metem no meio e não encontrei, só há pouco é que descobri porque é que não encontrei, não foi subscrita por vossas excelências.

Continuo a dizer que estas tomadas de posição não são para uma câmara municipal, quem não é a favor da europa não saúde mas também não é na reunião de câmara que vai estar a favor ou não, mas isto é transversal a todas as forças políticas em vez de estarmos aqui a discutir o que é do concelho estamos aqui a discutir questões mais abrangentes são supra até neste caso supranacionais, no entanto eu vou subscrever.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, vou discordar em tudo o que o vereador Paulo Cunha aqui referiu. Eu estava a tentar perceber a oportunidade da discussão destas matérias, muito concretamente aquilo que é a Europa que temos e a Europa que queremos, não só tendo em conta o dia da Europa aqui referido mas também tendo em conta as questões concretas da situação económica e social e, naturalmente, também no quadro do contexto de eleições europeias e, por isso, quanto à oportunidade devo dizer que começo de maneira diferente do ponto de vista do vereador Paulo Cunha.

Do ponto de vista do conteúdo, devo dizer que não percebi sequer porque é que o senhor vereador teve que ler três vezes para perceber que não era uma tomada de posição da CDU. No que às referências que estão feitas no âmbito do documento, mesmo a referência a Robert Schumann, que deu origem à designação do dia da europa, fazer referência a este dia e não ao facto de estarmos nessa altura a cinco anos da vitória sobre o fascismo, fundamental para afirmação de princípios e a existência de qualquer plano de solidariedade e cooperação entre Estados iguais no pós-guerra, é algo que estranho. Além de achar que do ponto de vista do PS há aqui um equilíbrio entre a Europa que temos e a que precisamos ter, e daí não percebo como é que o vereador Paulo Cunha não percebeu desde de logo que não era uma tomada de posição que falava no mérito e nos progressos inequívocos, sobre os sucessos alcançados ao longo de seis décadas de construção europeia, não percebo porque é que achava que isto era uma tomada



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

11
yct.

de posição do PCP, depois dos considerandos que vêm aqui sobre a afirmação das questões de princípio do que não só foi a construção europeia como é o atual momento profundo da crise económica e social da União Europeia e do nosso país, com a União Europeia económica monetária e o euro enquanto instrumentos de identificação daquilo que foi uma exploração e do caminho económico por parte das grandes potências e dos grandes grupos económicos que conduziram à degradação das condições de vida e de condições de trabalho levaram à destruição de sistemas produtivos e à desindustrialização. Precisávamos que existisse uma Europa com cooperação entre Estados iguais, que enquadrasse a defesa da democracia, da soberania de cada um dos países, nesse modelo de solidariedade e cooperação, uma defesa do direito ao desenvolvimento económico de todos os Estados englobados na União Europeia, e não desenvolvendo mecanismos que promovessem a concentração e desenvolvimento económico apenas em alguns.

Do ponto de vista do conteúdo naturalmente estamos muito longe desta tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, há duas questões que quero assumir como princípio da minha intervenção, sou claramente a favor da Europa, sou europeísta, não professo aqueles patriotismos e nacionalismos que muitas vezes vejo para aí, de bater com a mão no peito, como sou claramente também a favor do euro, só que não é de qualquer Europa ou de qualquer estrutura do euro, e é isso que eu naturalmente discordo de grande parte das afirmações porque o conteúdo da tomada de posição é muito pouco crítico, para não dizer quase nada, em relação à situação económica da Europa que temos atualmente.

Claramente que eu sou a favor de uma Europa, porque sem dúvida nenhuma a Europa sendo o continente claramente mais desenvolvido de todo este mundo, foi aquele continente que até à criação de uma estrutura como a União Económica viveu em guerra durante séculos através da defesa desses patriotismos e nacionalismos bacoucos que levaram a que milhões de europeus morressem. Finalmente a partir dos anos 50 começou-se a construir um espaço comum com um conjunto de povos e nações que têm todas as condições para viver no mesmo espaço geográfico, partilharem um conjunto de situações de índole cultural, social, económica, e viverem em paz. Naturalmente a criação da União Europeia veio claramente nesse sentido e nisso tem o meu total acordo, como tem o euro, discordo é da forma como foi criado, como ele foi constituído e foi desenvolvido. Não sou, mas também não digo que não serei até aos fins dos dias da minha vida, totalmente a favor do euro, mas neste momento sou, sou com alterações fortes em termos da organização política económica desta Europa, isso sim, não nesta Europa, e portanto eu estando a favor claramente da Europa não posso deixar de criticar o conteúdo desta tomada de posição, porque ela não vai ao encontro daquilo que é a minha posição e a minha ideia de Europa e da forma como ela deve ser organizada.

Eu não me esqueço de quem impediu o referendo ao Tratado de Maastricht, eu não me esqueço que quando o Tratado de Lisboa foi aprovado quem se opôs ao seu referendo e, portanto, a Europa, deixou de ser a dos cidadãos e dos povos para ser a das chancelarias. O próprio Parlamento Europeu, que é a única instituição europeia eleita por todos os cidadãos desta Europa é subalternizado perante a Comissão Europeia, para não dizer o diretório Berlim/Paris. Quando não se tem a ousadia de dissecar estas questões, da minha parte não posso concordar com um texto destes, eu quero que a Europa seja dos cidadãos, eu não quero nem estou disponível para que as decisões da Europa sejam tomadas, como há uns meses atrás, em reuniões da senhora Merkel com o senhor Sarkozy, e agora são tomadas nas reuniões da senhora Merkel com o senhor Hollande, e os pobres da Europa que se lixem, isso não é uma Europa democrática. Portanto, quando não se tem a coragem de dizer que por este caminho a Europa está a entrar num buraco do qual dificilmente vai sair, é não querer ter a coragem de chamar os bois pelos nomes, é continuar a dizer que está tudo muito bem, o euro e a Europa, não está, e nós neste país sentimos na pele que não está.

Há pouco tempo um jornal dizia que a dita ajuda a Portugal resgatou a banca da Alemanha, dizem sempre que se não fosse essa ajuda teríamos caído em bancarrota mas não teriam caído antes na bancarrota os bancos alemães? Como caiu Lehman Brothers nos Estados Unidos da América? Porque é que não se dizem as coisas na sua amplitude? E portanto, eu sou fortemente crítico em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

6
y.g.t.

relação a se estar a passar uma esponja por cima do que é a Europa atual, a crise financeira de 2008 pôs a nu as fragilidades de uma União Europeia e uma Zona Euro constituída para construir uma agenda liberal com o apoio do arco político alargado que vai dos conservadores à social-democracia, e resposta da União Europeia baseada na austeridade lançou a Europa na recessão e a sua periferia na insolvência e numa catástrofe social sem precedentes. O que foi apresentado como um programa de ajustamento falhou de acordo com todos os critérios de análises, incluídos os seus autores, vide o que é que o comissário e conselheiro económico de Durão Barroso agora diz.

A minha outra grande crítica em relação a este documento do Dia da Europa é que não fala no tratado orçamental, o tratado orçamental é neste momento o documento que foi aprovado no parlamento português entre o PS, o PSD e o CDS que nos vai continuar a manter durante os próximos 20 anos completamente na continuidade desta austeridade que só tem como objetivo salvar os interesses do grande capital, dos grandes bancos que andaram a incentivar o endividamento das pessoas, das empresas e dos países, e agora aqui D'el Rei querem reaver o seu dinheiro a todo o custo, se para reaver o seu dinheiro a todo o custo tiverem que subjugar os povos, assim o farão. O tratado orçamental quer fazer crer que nós em 20 anos conseguiremos passar de uma dívida de 130% do PIB para 60%, ora fazer isto em 20 anos quer isto dizer que temos que reduzir a dívida 3% ano, para uma economia que tem crescido na ordem de um vírgula tal por cento, e nem sabemos quando vai chegar a 2%, se temos que diminuir 3% só vamos conseguir crescer o máximo a 2%, onde é que o resto do diferencial vai ser adquirido para reduzir a dívida pública? Na austeridade, só pode continuar por aí, portanto não é necessário um economista brilhante, basta fazer algumas contas de somar e subtrair para perceber que o tratado orçamental que o PS aprovou e mais uma vez não pôs isso no referendo nem à discussão com os cidadãos deste país, porquê? Porque é que os cidadãos deste país se têm que manifestar sobre as condições de vida nos próximos 20 anos? Não contar para nada, porque há um diretório que já assumiu que o caminho que temos que seguir é aquele, qual democracia qual quê? Aquelas elites e sapiências já escolheram por nós e já decidiram por nós que caminho é que temos que traçar durante 20 anos? E a população o que tem que fazer? Aguentar, e subjugar-se àquilo que são as suas posições, e por isso eu não posso naturalmente subscrever uma tomada de posição que não tem a coragem de dissecar os reais e verdadeiros problemas da Europa atual.

Há 60 anos atrás, em 1950, claramente estaria de acordo com esta tomada de posição mas passaram 60 anos, e então nos últimos 20 com o que aconteceu nesta Europa "os pais fundadores da Europa" devem estar a dar voltas no túmulo quando ouvem aquilo que uma Merkel, um Sarkozy, um Hollande e outros, porque esses "pais fundadores" não estariam nada de acordo com a Europa atual, e é contra esta Europa atual que eu estou contra e que este documento não consegue estar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, também gostaria de manifestar, apesar do Presidente da Câmara estar de acordo com a lei, a faculdade de admitir ou não o que vem à reunião de câmara municipal, que não lhe pareceu oportuno a apresentação desta tomada de posição, no entanto não quis deixar de a admitir, visto que foi o PS a apresentá-la. Poderia ter sido outro qualquer partido a trazer à ordem de trabalhos, outra tomada de posição, pois somos verdadeiros democratas. Esta é mais uma prova disso, apesar de muitas vezes sermos acusados de antidemocratas. Uma segunda nota para dizer que, a propósito das opções que temos para a Europa, a Europa que temos hoje, não corresponde, de facto, àquilo que inicialmente tinha sido definido, ou seja, o que se pretendia com a União Europeia era que o nível de vida das populações se aproximasse e os Senhores Vereadores, sem exceção, sabem que o nível de vida das populações europeias não se tem aproximado, antes se tem afastado, e Portugal é bem exemplo desse afastamento. Em relação ao euro, quando se diz que é bom, poderá ser só para dizer que é mais cómodo. Quero ir a Espanha ou França e não preciso mudar de moeda mas para a maioria da população portuguesa que vive dificuldades, ter a moeda ou das moedas mais fortes do mundo, ter a mesma moeda da Alemanha, não é positivo, não é positivo para Portugal. Esta é a "prova provada" de que isso não é, não tem sido, uma situação adequada ao nosso país, porventura poder-se-ia equacionar um estádio mais avançado onde, de facto, o nível de vida das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

gct.

populações se aproximasse, as condições de vida e de remuneração, isso sim, poderia ser um passo para ter uma Europa mais equilibrada, mas, a verdade, é que no contexto atual, a entrada no euro foi um erro. É também uma evidência a nossa dificuldade em permanecer no euro, cuja saída tem que ser bem acautelada para que não venhamos a conhecer os mesmos dissabores da entrada. Apesar de reconhecer que o PS toma uma posição interessante com esta apresentação da tomada de posição, a mesma não reflete aquilo que é a realidade da atual Europa e também das opções que se colocam perante os desafios futuros, nessa medida pensa que não parece adequado a Câmara Municipal deliberar, num período pré-eleitoral sobre a Europa porque há várias opções eleitorais cada partido terá as suas e por isso não poderá subscrever esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, não subscrevo e faço declaração de voto da minha argumentação anterior.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 104/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 227/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 228/2014** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr.º Fernando Castilho, decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2014 de 1 de novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 01 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 229/2014** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1973-VJC/2013, datado de 29 de outubro de 2013, durante o período de 28 de abril a 8 de maio, arquivados em pasta anexa

➤ **Informação n.º 230/2014** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre de 28 de abril a 08 de maio, no âmbito da Divisão

Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1397/VJG/2014 - 30/R/09 - NUNO REIS - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1442/VJG/2014 - 162/E/04 - MARIA FATIMA PEREIRA SILVA MARTINS; 1529/VJG/2014 - 242/B/95 - MARIA TERESA FRADE LILIU MACHADO).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1413/VJG/2014 - 315/R/02 - ALFREDO AGOSTINHO RODRIGUES XAMBRE).

- ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1412/VJG/2014 - 75/B/62 - SILVÉRIO VITOR DA SILVA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1426/VJG/2014 - 675/B/82 - MANUEL LUÍS ANJO; 1437/VJG/2014 - 11/B/13 - ANABELA GONÇALVES MIRANDA; 1539/VJG/2014 - 828/B/1994 - ANTONIO LEANDRO SANTOS).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

Handwritten signature or initials in blue ink.

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1446/VJG/2014 - 357/R/1999 - JOÃO PEDRO SANTOS ALVES PAIXÃO; 1447/VJG/2014 - 7/E/2007 - BRUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO; 1537/VJG/2014 - 187/R/2000 - MARIA HELENA BAIÃO NUNES; 1538/VJG/2014 - 37/B/2011 - SIUNA CONSTRUÇÕES LDA; 1540/VJG/2014 - 257/B/2003 - SOCIEDADE CONST RAMOS & NUNES LDA).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1500/VJG/2014 - 48/B/1981 - NUNO FILIPE GONÇALVES ALVES).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1434/VJG/2014 - 7/B/2011 - MACHADO & ESTEVES SOC CONST LDA; 1439/VJG/2014 - 538/B/1980 - JOSE MIGUEL RIBEIRO FELIX).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1406/VJG/2014 - 602/B/84 - JOSE FERNANDES LOPES DIAS; 1455/VJG/2014 - 52/R/12 - URBIOURÉM, LDA.; 1536/VJG/2014 - 453/B/87 - JOAQUIM MESTRE MARTINS CHETA; 1548/VJG/2014 - 25/R/12 - LUÍS FERREIRA DIAS DE ABREU).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1417/VJG/2014 - F49/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 21.2014 EFETUADO A ANTÓNIO MANUEL DA SILVA RODRIGUES; 1422/VJG/2014 - F235/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 51/DFOU/2013 EFETUADO A ANDRÉ RODRIGUES

RIBEIRO; 1504/VJG/2014 - F54/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 23/2014 EFETUADO A VHO - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1418/VJG/2014 - F49/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 10.2014 EFETUADO A ANTÓNIO MANUEL DA SILVA RODRIGUES; 1421/VJG/2014 - F235/2013 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 31/DFOU/2013 A ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO).

- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1428/VJG/2014 - 03.002.2009/12 - 1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB DOS REDONDOS" AD).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1377/VJG/2014 - 1 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 (INF. 312/03) - EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - NA ÁREA DO MUNICIPIO DO SEIXAL; 1429/VJG/2014 - 01.010-2009/305 - JUSTIFICAÇÃO DE TRABALHOS À NOTA DE CREDITO - MUSEU OFICINA - MANUEL CARGALEIRO).

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1423/VJG/2014 - F22/2007 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 2675 VJG/2013 EFETUADO A MANUEL ALBUQ; 1505/VJG/2014 - F272/2013 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS



gct.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

SEM LICENÇA MUNICIPAL A ANA BERNARD).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1526/VJG/2014 - 27/T/14 - ZON TV CABO; 1527/VJG/2014 - 34/T/2014 - VODAFONE PORTUGAL SA; 1528/VJG/2014 - 35/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGAL SA; 1530/VJG/2014 - 36/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGAL SA; 1531/VJG/2014 - 37/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGAL SA; 1532/VJG/2014 - 38/T/2014 - ZON TV CABO PORTUGAL SA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1534/VJG/2014 - 683/B/87 - JOSÉ FRANCISCO RIBEIRINHO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1535/VJG/2014 - 24/R/03 - MANUEL FERNANDO CORREIA DA SILVA CORDEIRO).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1370/VJG/2014 - 157/B/96 - MARCIA JANE ALMEIDA PINTO MATEUS; 1375/VJG/2014 - 39/E/06 - ANTÓNIO FRANCISCO SEROL FORTES; 1396/VJG/2014 - 310/B/71 - A CAMINHO DE CASA, LDA.; 1444/VJG/2014 - 353/R/97 - MANUEL MARTINS; 1445/VJG/2014 - 198/R/97 - ANTONIO DOS SANTOS BORGES).- BAIXADA ELÉTRICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1499/VJG/2014 - 19-R-2012 - COMISSÃO PRÓ-FÁBRICA DA IGREJA DO PINHAL DO GENERAL).

- CANCELAMENTO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1408/VJG/2014 - 63/2012 - CONTRATO Nº 63/2012 - OPMM -

CANCELAMENTO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1436/VJG/2014 - 43/G/96 - VITOR JOÃO PIRES VAZ; 1440/VJG/2014 - 45/G/96 - JOSÉ GONÇALVES DE BRITO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1376/VJG/2014 - 103/B/13 - JOÃO MIGUEL CLEMENTE DOS SANTOS; 1525/VJG/2014 - 125/B/00 - CONSTRUÇÕES NORTE SUL LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1416/VJG/2014 - 60/E/05 - JOSÉ MARIA COSTA DANTAS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1411/VJG/2014 - 706/B/92 - ANTÓNIO RIBEIRO BENTO).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1419/VJG/2014 - F254/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA AUGUSTA ROQUE GOMES; 1420/VJG/2014 - F245/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA GRACIETE DE ALMEIDA PEDREIRO GONÇALVES; 1424/VJG/2014 - F21/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A CÁTIA ANDREIA BRAZÃO RIBEIRO; 1503/VJG/2014 - F376/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL EFETUADO A ANTÓNIO JOAQUIM ANICETO CARAMUJO).

- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1441/VJG/2014 - 27/R/2011 - B M CRUZ UNIPESSOAL LDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

6
y.g.t.

- EXTENSÃO DE PRAZO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (1414/VJG/2014 - 247/R/2007 - CONSTRUÇÕES JOSE P C LDA; 1443/VJG/2014 - 28/R/2011 - MARIA FERNANDA DUARTE COELHO).

- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1502/VJG/2014 - FICHAS DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA PATEIRA DE FERMENTELOS - APROVAÇÃO DAS FIC).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1431/VJG/2014 - 240/R/00 - CARLOTE YEU SUNG COELHO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1366/VJG/2014 - - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR/BANCA COM PRODUTOS DA "ORIFLAME"; 1457/VJG/2014 - 132/AM - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, RUA INFANTE D. AUGUS; 1458/VJG/2014 - 56/AM - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA EM LUGARES DE ESTACION; 1459/VJG/2014 - 89/CO - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, AV. LUIS DE CAMÕES, 3; 1460/VJG/2014 - 42/CO - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, RUA ADRIANO C; 1506/VJG/2014 - 652/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA MÁRIO LOPES

DOMINGOS, 51 A; 1507/VJG/2014 - 1118/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A TOLDO, AV. DA VERD; 1508/VJG/2014 - 1212/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM STAND DE IMÓVEIS/PAVILHÃO TEMPORÁRIO, RUA INFANTE; 1509/VJG/2014 - 220/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DO DESEMBARGADOR LOJA A, ME; 1511/VJG/2014 - 4/PP - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, RUA ALVES REDOL, 2 A; 1541/VJG/2014 - - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, 1542/VJG/2014 - - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE - ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A TOLDO, AV. 1º DE MAIO, 23 RC ESQ. - AL; 1543/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, RUA MOVIMENTO DAS FOR; 1544/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, RUA MOVIMENTO FORÇAS; 1545/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, RUA ANA DE CASTRO OS; 1546/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A RECLAMOS ILUMINADOS, RUA ANA DE CASTRO).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1367/VJG/2014 - 153/DV - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM IM PAVILHÃO TEMPORÁRIO, RUA D.; 1425/VJG/2014 - 327/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

6
M. A. T.

ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA, RUA CIDADE; 1432/VJG/2014 - 124/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE; 1433/VJG/2014 - 105/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICI; 1461/VJG/2014 - 0165/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, EN378/ RUA PEREIRA DE MELO-FERN; 1462/VJG/2014 - 0167/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DA LIBERDADE COM AV. 25 DE; 1463/VJG/2014 - 0168/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, EN378/AV. DA LIBERDADE - QTA DA; 1464/VJG/2014 - 0261/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DA PONTE, JUNTO AOS SEMÁFOR; 1465/VJG/2014 - 0379/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DE VALE DE MILHAÇOS NA ROTU; 1466/VJG/2014 - 0386/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 25 DE ABRIL COM RUA DA IGREJA; 1467/VJG/2014 - 0387/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ COM RUA; 1468/VJG/2014 - 0390/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PIN; 1469/VJG/2014 - 0391/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PIN; 1470/VJG/2014 - 0392/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MANUEL FERREIRA COM RUA BEM; 1471/VJG/2014 - 0613/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO; 1472/VJG/2014 -

0614/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, PRACETADE XITOL COM RUA INFANTE; 1473/VJG/2014 - 0617/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO C/ AV. NOSSA SENHORA; 1474/VJG/2014 - 0835/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA VIEIRA DA SILVA ENTRONCAMENTO; 1475/VJG/2014 - 0847/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ C/ RUA; 1476/VJG/2014 - 0848/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA PINHAL DA ESTACA/ RUA ÁLVARA; 1477/VJG/2014 - 0849/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA CIPRIANO DOURADO C/ AV. DE; 1478/VJG/2014 - 0850/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ - MARISOL; 1479/VJG/2014 - 0850/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELASQUEZ C/ PRAÇA; 1480/VJG/2014 - 0854/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. PINHAL DE CATELAS/ RUA DOS; 1481/VJG/2014 - 0855/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA AMADEU DE SOUSA CARDOSO C/; 1482/VJG/2014 - 0856/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA PATEIRA DE FERMENTELOS C/ E; 1483/VJG/2014 - 0856/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA PATEIRA DE FERMENTELOS C/ E; 1484/VJG/2014 - 0858/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MACHADO DE CASTRO C/ AV. FO; 1485/VJG/2014 - 0859/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO



g. 21.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

PUBLICITÁRIO, RUA MARTINHO DE ASSUNÇÃO C/ AV.; 1486/VJG/2014 - 0861/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA SOARES DOS REIS C/ AV. FONT; 1487/VJG/2014 - 0881/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DOS MALMEQUERES, 11 - CRUZ; 1488/VJG/2014 - 0909/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ C/ RUA; 1489/VJG/2014 - 1007/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO C/ AV. NOSSA SEM; 1490/VJG/2014 - 1008/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO C/ AV. NOSSA SEN; 1491/VJG/2014 - 1009/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA CARLOS DA COSTA LIMA C/ AV.; 1492/VJG/2014 - 1010/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. MARCOS DE PORTUGAL, AMORA; 1493/VJG/2014 - 1011/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. MARCOS PORTUGAL, AMORA; 1494/VJG/2014 - 1012/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA VICTOR SANTOS C/ AV. RUY G; 1495/VJG/2014 - 1013/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA INFANTE D. AUGUSTO C/ RUA D; 1496/VJG/2014 - 1015/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARV; 1497/VJG/2014 - 1051/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. AFONSO COSTA C/ RUA MOVIMEN; 1498/VJG/2014 - 1387/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DA CORDOARIA, AMORA; 1510/VJG/2014 - 187/CO -

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, ALAMEDA 25 DE ABRIL, 6 - MIRAT; 1512/VJG/2014 - 96/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO UM DE DUPLA FACE, RUA LUI; 1513/VJG/2014 - 327/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, RUA DA CORDOARIA, 14 A - CRUZ; 1514/VJG/2014 - 325/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A SETE RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO UM DE DUPLA FACE, AV. SI; 1515/VJG/2014 - 42/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO UM DE DUPLA FACE, RUA PAIV; 1516/VJG/2014 - 66/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, LARGO DOM PAIO PERES CORREIA, 6; 1517/VJG/2014 - 186/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO UM DE DUPLA FACE, AV. 25; 1518/VJG/2014 - 324/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DEZASSEIS RECLAMOS LUMINOSOS, SENDO DOIS DE DUPLA FACE; 1519/VJG/2014 - 326/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS LUMINOSOS, RUA SANTO CONDESTÁVEL, 10 B; 1520/VJG/2014 - 328/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRÊS RECLAMOS LUMINOSOS, AV. 1º DE MAIO, CENTRO COMERCIAL; 1521/VJG/2014 - 1337/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. VALE DE MILHAÇOS, VALE MILHAÇOS (CRUZAMENTO); 1522/VJG/2014 - 1338/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. FABRICA DA PÓLVORA, VALE DE MILHAÇOS (C; 1523/VJG/2014 - 1339/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ROTUNDA DE ACESSO À NOVA AUTO-ESTRADA A33; 1524/VJG/2014 - 1340/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

16
g. 4.

PUBLICITÁRIO, RUA INFANTE D. HENRIQUE, VALE DE MILHAÇOS).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1430/VJG/2014 - 746/B/89 - MANUEL CONTREIRAS MARTINS).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1373/VJG/2014 - 33/B/14 - LUÍS ANSELMO CONCEIÇÃO SILVA; 1409/VJG/2014 - 25/C/03 - EXTERNATO O CANTINHO DOS AMIGOS).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1454/VJG/2014 - 711-B-1995 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª GENERAL HUMBERTO DELGADO, 12 ALDEIA DE PAIO PIRES).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1362/VJG/2014 - 180/R/07 - F J GAB PROJ LDA; 1369/VJG/2014 - 29/B/14 - JOÃO MANUEL SALVADINHO ALEIXO CÂNDIDO; 1456/VJG/2014 - 4/B/77 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE JOÃO BELO 10 - CORROIOS).
- PAGAMENTOS DE TAXAS EM PRESTAÇÕES (AUGI'S) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1378/VJG/2014 - 1/G/98 - ADELINO AUGUSTO FERREIRA; 1379/VJG/2014 - 1/G/98 - ANTÓNIO DOS SANTOS BORGES; 1380/VJG/2014 - 1/G/98 - ARMANDO PEREIRA VIEGAS; 1381/VJG/2014 - 1/G/98 - ANTÓNIO CARDOSO RIBEIRO PISCO; 1382/VJG/2014 - 1/G/98 - OSVALDO LEOCÁDIO DUARTE; 1383/VJG/2014 - 1/G/98 - DIAMANTINO CARDOSO LOPES VITÓRIA; 1384/VJG/2014 - 1/G/98 - FRANCISCO GOMES DA SILVA; 1385/VJG/2014 - 1/G/98 - DIAMANTINO CARDOSO LOPES VITÓRIA; 1386/VJG/2014 - 1/G/98 - DIAMANTINO

CARDOSO LOPES VITÓRIA; 1387/VJG/2014 - 1/G/98 - DIAMANTINO CARDOSO LOPES VITÓRIA; 1388/VJG/2014 - 1/G/98 - FERNANDO MANUEL SOUSA MATOS; 1390/VJG/2014 - 1/G/98 - CATARINA FERREIRA PEREIRA; 1391/VJG/2014 - 1/G/98 - MARCOS VICENTE PEREIRA COLACIO; 1392/VJG/2014 - 1/G/98 - HENRIQUE DA CRUZ SANTOS; 1393/VJG/2014 - 1/G/98 - MANUEL ANTÓNIO DO NASCIMENTO; 1394/VJG/2014 - 1/G/98 - MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS BENTO; 1395/VJG/2014 - 1/G/98 - SUSANA MARIA REBELO VALENTE E SILVA; 1398/VJG/2014 - 1/G/98 - MANUEL JOAQUIM FESTAS MARTINS; 1399/VJG/2014 - 1/G/98 - AMILCAR DOS SANTOS GOMES; 1400/VJG/2014 - 1/G/98 - JOSÉ VAZ RAMOS; 1401/VJG/2014 - 1/G/98 - LUIS FERNANDO VENTURA FIGUEIRAS; 1402/VJG/2014 - 1/G/98 - CASIMIRA LOURENÇO DUARTE; 1403/VJG/2014 - 1/G/98 - BRUNO MIGUEL NOGUEIRA PINHEIRO; 1404/VJG/2014 - 1/G/98 - JOSÉ MANUEL NUNES MARTINS; 1448/VJG/2014 - 1/G/98 - NUNO MANUELMARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS; 1449/VJG/2014 - 1/G/98 - IVONE PAIS FERREIRA; 1450/VJG/2014 - 1/G/98 - MARIA VIRGINIA MESTRE SILVA; 1451/VJG/2014 - 1/G/98 - ANTONIO SIMAO AGULHAS).
- PRESTAÇÃO DE SERV. RESTAURAÇÃO E BEBIDAS N/ SEDENT - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1452/VJG/2014 - 7/V/2014 - CARLOS ALBERTO MALDONADO; 1453/VJG/2014 - 14/V/1998 - LUIS ALBINO DE JESUS GRAÇA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO(S) Nº(S) (1547/VJG/2014 - 6/B/07 - M L A - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1363/VJG/2014 - 98/B/2013 - CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO; 1364/VJG/2014 - 462/R/98 -



16
M. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

PAULO JORGE ALFER SILVA;
1374/VJG/2014 - 803/B/94 - MARIANA
CALIXTO SANTANA BAHRENBURG;
1389/VJG/2014 - 604/B/87 - AUGUSTO
MANUEL GOMES DUARTE GUEDES;
1549/VJG/2014 - 51/B/13 - MARIA TERESA
BATISTA CANELAS TIAGO).

- PRETENSÕES APRECIADAS
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1435/VJG/2014 -
159/B/89 - JAIME LUIS CABRITA DOS
REIS).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1410/VJG/2014 -
351/R/07 - IDEIAS ESTIMULADAS, LDA.).

- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1415/VJG/2014 -
25/B/14 - MARIA DE FÁTIMA DIAS DOS
SANTOS TEIXEIRA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO
SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHO(S) Nº(S) (1501/VJG/2014 -
404/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE
DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA
AQUISIÇÃO DE SINAL; 1550/VJG/2014 -
DEP-406/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE
DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA
ALTERAÇÃO DE POSTE DE SINALÉTICA
DIRECIONAL DE FORMA A SINALIZAR A
ASSEMBLEIA MUNICIPAL À EMPRESA
JCDECAUX PORTUGAL - MOB. URBANO E
PUBLICIDADE).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA
COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1368/VJG/2014 -
92/E/07 - VITOR MANUEL RODRIGUES
SALAZAR).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
ENTREGA DE ELEMENTOS -
PRETENSÕES APRECIADAS E

DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1371/VJG/2014 -
75/E/07 - VITOR & AMÉLIA LDA;
1372/VJG/2014 - 116/E/03 - JATOVI
RESTAURANTES UNIPESSOAL LDA).

- REEMBOLSO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1365/VJG/2014 -
29/L/10 - ADMINITRAÇÃO CONDOMINIO
RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA N.º19
CRUZ DE PAU).

- REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA -
PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1427/VJG/2014 -
631B81 - MARIA LUISA ALMEIDA
VASCONCELOS PEREIRA).

- REVISÃO DE PREÇOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S)
Nº(S) (1533/VJG/2014 - 01.010.2009/305 -
REVISÃO DE PREÇOS - MUSEU OFICINA
DE ARTES MANUEL CARGALEIRO -
QUINTA DA FIDALGA À EMPRESA VID).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1405/VJG/2014 -
45/G/96 - JOSÉ GONÇALVES DE BRITO).

- VISTORIA DE CONFORMIDADE -
PRETENSÕES APRECIADAS
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1438/VJG/2014 -
544/R/99 - GUILHERMINO DE JESUS
SILVA).

- VISTORIA DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO(S) Nº(S) (1407/VJG/2014 -
308/R/07 - MANUEL MAURICIO
SALVADOR).

Informação nº 168/2011 – Relação de
despachos proferidos pela Senhora Diretora
do Departamento da Cultura, Drª Ana
Cristina Silva, no âmbito da subdelegação de
competências decorrente do despacho n.º



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

221-PCM/2011 datado de 11 de março e, nos termos do nº 3 art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de

janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, durante o período de 01 de abril a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que gostava de colocar uma questão que tem a ver com notícias recentes sobre a qualidade do ar do Seixal. Segundo a notícia, a qualidade do ar do Seixal é a pior do país. Até à data não havia qualquer indicação nesse sentido, esta notícia deixa todo o concelho perplexo, há de facto, dificuldade em dar crédito à notícia, pelo que foram contactadas as fontes para perceber qual o estudo que está na base do artigo para que o seu autor tenha chegado a essa conclusão. Percebeu-se serem dados relativos a 2011, da única estação de medição do ar que ainda estava em funcionamento no concelho do Seixal à data, e que se localizava exatamente a poucos metros da Siderurgia Nacional, por isso, é possível avaliar que os resultados apresentados de partículas estivesse no valor limite do permitido pela legislação nacional, volta a dizer, estão no limite, que são 40 micrones por metro cúbico de partículas quando o valor divulgado, que é de 2011, é de 38,9 micrones por metro cúbico.

Apesar de este valor não ultrapassar os limites máximos estipulados na legislação nacional, esse facto não deixa a CMS descansada na medida em que a Organização Mundial de Saúde estabelece esse limite para metade, para cerca de 20 micrones por metro cúbico. E por isso a CMS prepara-se, não só, para contactar a CCDR-LVT, organismo do Ministério do Ambiente com competência para a análise da qualidade do ar a nível nacional e, no caso em concreto, a Área Metropolitana de Lisboa da qual o concelho faz parte, para perceber se esse equipamento, que não funcionava desde 2012 e retomou o seu funcionamento em abril de 2013, mas também para estabelecer, desde já, uma linha de contactos com a CCDR e envio de ofício dando nota de que é necessário perceber se existem de facto problemas ambientais na área envolvente da Siderurgia Nacional. A confirmarem-se esses problemas, as suas razões, já que nunca foi dado conhecimento formal da situação. A CMS quer ter conhecimento dessas situações em primeira mão e se de facto os valores se situam no limite, quais as medidas a tomar para reduzir a emissão de partículas. A CMS pode apontar, desde já, algumas delas, sabendo a deficiente utilização do ramal ferroviário da Siderurgia Nacional. Se este funcionasse a 100%, evitaria a circulação rodoviária de centenas de camiões que fazem o transporte de sucata e matéria-prima e consequentemente, a emissão de poluentes característicos do tráfego deste tipo de veículos a *diesel* que são os que emitem maior número de partículas.

Seria também necessário analisar o que se passa com a Siderurgia Nacional, saber se a própria fábrica cumpre todos os requisitos, em termos de enquadramento da legislação ambiental. Além do envio do ofício à CCDR, a CMS irá pedir também, junto do Senhor Ministro do Ambiente, a instalação de mais estações de medição de ar no concelho do Seixal para se perceber se esta situação tem origem na Siderurgia Nacional, como parece. Considera-se também que, possivelmente, há outras cidades medidas, como Lisboa, Setúbal, Cascais, ou Vila Franca de Xira, cidades em que a emissão de partículas poderá estar associada ao tráfego automóvel intenso. Essa será, porventura, a principal razão. Todos se recordam das limitações de circulação na Avenida da Liberdade em Lisboa, foram exatamente devido às questões relacionadas com a emissão de partículas emitidas pelos automóveis. Foi também mencionado no ofício dirigido ao Senhor Ministro que é necessário alargar a oferta de transporte público e não a sua redução para reduzir a utilização do automóvel individual, sendo que a expansão do MST seria de facto um investimento imprescindível para melhorar a qualidade ambiental, já que um comboio elétrico não tem qualquer emissão direta.

Uma nota, para dizer uma coisa que foi dita também à comunicação social, pensa que não esteve no debate sobre os resíduos no Fórum Seixal mas disse algo que foi curioso e vou repetir. Quando os municípios da região de Setúbal decidiram fazer uma conferência de imprensa para negociarem a sua intenção de defender o carácter público da Amarsul e tudo fazerem para essa mesma defesa, curiosamente, nesse dia, sai num órgão de comunicação social a notícia de que o Município de Setúbal tinha dívidas de grande montante à empresa Amarsul. No mesmo dia em que o Município do Seixal resolve fazer um debate sobre o mesmo tema ambiental, sobre



y. g. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

privatizar da EGF, curiosamente nesse dia também surge uma notícia, parece que de 2011, a dizer que o Seixal é a cidade mais poluída do país. É curioso, não se pode dizer mais do que isto, apenas ficar à espera, a batalha da CMS vai continuar, aliás, como demonstram os pontos 5 e 6 desta ordem de trabalhos, não vai desistir daquilo a que tem direito, daquilo a que as populações merecem pelo que este tipo de notícias só dá mais força e estímulo para continuar.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, algumas informações sobre o facto de nos ter chegado uma ficha de inscrição de uma munícipe que acabou por não entrar na reunião de câmara, mas que aproveitou a sua inscrição para nos deixar um abaixo-assinado sobre a existência de bolor e amianto na EB1 de Vale de Milhaços, dizer-vos que a munícipe utilizou portanto a reunião de câmara para fazer a entrega do abaixo-assinado. Como podem verificar é de 28 de abril e não deu entrada, antes, nos serviços da câmara municipal, por isso, não foi possível fazer a apreciação do presente abaixo-assinado. De qualquer das formas, tendo em conta que as situações que são descritas são de alguma forma fáceis de analisar, presto-vos algumas informações. Sobre a questão do bolor, em outubro de 2010, no seguimento de um relatório da IGE, a nossa unidade de saúde pública, houve alguma intervenção nossa, na caixilharia das janelas desta escola, e a seguir enviámos informação para a escola sobre os procedimentos a adotar relativamente ao alojamento das salas de aulas para evitar as condensações. Verificámos que o facto de ter havido uma diminuição do número de funcionários das escolas do 1º ciclo, em algumas escolas, leva a um aumento da condensação por falta de arejamento das salas porque como há menos pessoas também não se abrem tantas vezes as janelas, as grandes limpezas são menos frequentes. Agora, no seguimento deste abaixo-assinado, faremos uma nova visita técnica à escola e portanto procuraremos verificar se existe mais alguma coisa para além disto. É o registo que a CMS tem relativamente a esta matéria, não existe nenhum contacto da coordenação da escola ou da direção do agrupamento. Relativamente às questões do amianto, nas escolas identificadas com telhas de fibrocimento não se verificaram fissuras ou outro tipo de degradação das telhas de fibrocimento. A escola de Vale de Milhaços tem telhas de fibrocimento que não estão danificadas e portanto é uma das escolas que vai ser alvo do estudo que a CMS está a preparar com entidades exteriores. Uma entidade independente vai estudar um conjunto alargado de escolas que tem este tipo de telhas de fibrocimento que podem conter amianto na sua composição, mas não se tem certeza absoluta sobre isso. Tal como já foi informado em reunião de câmara não temos nenhuma nota de degradação destas telhas de fibrocimento em nenhuma escola de 1º ciclo ou JI, o estudo está ainda a desenvolver-se, quando a entidade entregar o correspondente relatório será, naturalmente, apresentado em reunião de câmara.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, acerca da situação que a Senhora Vereadora Vanessa comentou, acho estranho que uma munícipe tenha vindo até aqui para vir à reunião de câmara, entregue a documentação, que se tenha inscrito e no fim não ter falado, não ter participado. Como tenho aqui a inscrição terei oportunidade de falar com ela e saber a razão da sua não participação, porque ao fim ao cabo aquilo que todos nós desejamos é que, cada vez mais, os munícipes participem nas reuniões de câmara, por isso as reuniões descentralizadas. No entanto, a senhora vereadora expressou claramente que depois desta petição tem de ser feita uma avaliação das condições da escola, para, naturalmente, ser dada uma resposta.

No que diz respeito à intervenção do Senhor Presidente acerca da questão ambiental, já tinha ouvido o Senhor Presidente, na terça-feira passada, na reunião do Fórum Seixal, digo-lhe que, no meu entendimento, não devemos relevar tanto assim a situação que foi divulgada, tomei conhecimento deste facto através da comunicação social, não no próprio dia, mas já na sexta-feira anterior o Público *on-line* noticiava sobre o assunto, mas apenas na terça-feira é que saiu como notícia de primeira página. Como não gosto de falar de cor e muito menos pelos órgãos de comunicação social fui investigar no *site* da autarquia para saber o que dizia sobre o assunto e lá é dito: "O Ar no Seixal, a gestão da qualidade do ar no concelho é da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), que possui uma estação de medição da qualidade do ar, situada em Aldeia de Paio Pires. Esta estação integra a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar a nível nacional, procedendo-se à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

medição de vários poluentes: monóxido de azoto, dióxido de azoto, óxidos de azoto, ozono troposférico, dióxido de enxofre e monóxido de carbono.

A Agência Portuguesa do Ambiente, em colaboração com a CCDR-LVT, disponibiliza informação sobre a qualidade do ar nas diversas zonas, estando o concelho do Seixal incluído na Área Metropolitana de Lisboa Sul.

Em fevereiro de 2009, a CCDR-LVT assinou protocolos com cada uma das autarquias envolvidas no processo, tendo o Seixal assumido o compromisso de implementar um conjunto de medidas de âmbito municipal que visam a redução das emissões poluentes: - Implementação da Rede Ciclável do concelho (estacionadores e pistas cicláveis); - Implementação da rede de oleões e utilização de biodiesel na frota municipal, no âmbito do Projeto Óleo a Reciclar, Biodiesel a Circular; - Renovação da frota municipal de veículos ligeiros, de autocarros e pesados (aquisição de 6 híbridos em dezembro de 2005); - Promoção de ações de sensibilização ambiental em matéria de qualidade do ar e das políticas e medidas a adotar, tais como Pedale pela Sua Saúde”.

O que acho estranho, visto haver um protocolo assinado com a CCDR, se há uma medição, mesmo que seja de 2011, porque é que a autarquia não teve acesso a essa medição? Não estava previsto? Se estava, a CCDR falhou, porque segundo disse o Senhor Presidente, só agora é que tiveram conhecimento da situação, e por isso vão pedir informações adicionais. Não percebo como é que uma entidade faz a medição do ar no concelho do Seixal e o município não tem conhecimento da qualidade do ar que essa entidade mede? Então para que é que nos serve? Fui também ver o relatório ambiental da avaliação ambiental estratégica que foi apresentado para a discussão pública do PDM e é nesse relatório de análise ambiental do concelho que foi apresentado um conjunto de medidas muito importantes para a preservação da qualidade do ar no nosso concelho, na parte sobre o plano de ação ambiente e saúde 2008/2013.

Diz em determinado ponto, desenvolver um sistema de informação e avaliação integrado e georreferenciado dos efeitos na saúde humana a curto e longo prazo associado à exposição de poluentes atmosféricos do ar ambiental, a espacialização de dados relativos à qualidade do ar, os serviços administrativos do município devem limitar ou condicionar, nomeadamente, os termos em que decorre a respetiva avaliação do impacto ambiental quando a ela houver lugar, a instalação de novas unidades geradoras de emissões atmosféricas, as unidades industriais são agrupadas em blocos industriais estrategicamente localizados de modo a não prejudicar os valores ambientais das zonas sensíveis e mais um conjunto de preocupações que eu muito relevo e que dizem respeito à promoção e sensibilização ambiental da qualidade do ar no nosso concelho. Isto está no relatório estratégico ambiental, apenso à proposta de revisão do PDM, há boas intenções mas, infelizmente, temos poucas concretizações. Pena que esta estação só faça a medição da qualidade do ar na Aldeia de Paio Pires. Nas anteriores eleições autárquicas tomei conhecimento que algumas forças políticas foram, e bem, reunir com o Conselho de Administração da Siderurgia Nacional. Espero que abordem as preocupações que aquela entidade industrial deve ter para preservar a qualidade ambiental das pessoas daquela área, porque se isto foi medido, eu quero crer que é real. O Senhor Presidente disse que estamos no limite do nível máximo, que o bom seria reduzir para metade, não deixa de ser interessante, sou sempre a favor daquele que é mais exigente para preservar a saúde pública, o que for mais exigente para mim é válido e não deve nunca relativizar a situação porque se temos um nível de 39 microgramas por metro cúbico de ar, sendo o limite nacional 40 dá a entender que estamos bem, no entanto, a nível internacional o limite máximo é 20 e, portanto, isto não me deixa de preocupar e era importante que através deste protocolo fosse transmitida informação ao município imediatamente depois de ter sido feita uma avaliação, da constituição dos elementos das partículas para identificar a sua proveniência e a partir daí identificar a entidade que as produz para que, junto da mesma, fossem feitas as démarches necessárias para as minimizar. Outra situação sensível à saúde pública e que foi objeto de uma intervenção minha numa das sessões de discussão de proposta de revisão do PDM é a situação do mapeamento do ruído no nosso concelho. Há um estudo feito do mapa da análise do ruído do nosso concelho onde estão identificadas algumas zonas problemáticas com níveis de ruído acima do que é aceitável. Sabemos todos, que esse ruído é proveniente da circulação de veículos rodoviários, é um facto, se há um ruído acentuado é porque há uma circulação acentuada que leva a uma emissão de gases acentuada. O que deixo aqui como última mensagem é que



gct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

nesta altura existem condições tecnológicas para fazer a medição da qualidade do ar pois existem estações móveis para o efeito e que fosse feita uma medição à qualidade do ar no nosso concelho, não só em Paio Pires, mas em algumas zonas que todos nós conhecemos que têm uma circulação rodoviária elevada e que garantidamente têm emissões de gases poluentes acima da média que são fortemente gravosas para as faixas etárias mais frágeis como sejam as crianças e os idosos, por isso esta questão deve ser vista com algum cuidado e alguma profundidade, não devemos irreleva-lo ou subestimar este facto.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, vou aproveitar para pedir ao Senhor Presidente que a vereadora Elisabete Adrião represente também a Câmara no encontro que se vai realizar no próximo dia 17, sábado, "Viver Igualdade de Género 40 anos depois do 25 de Abril", no qual vão estar também as Vereadoras Corália Loureiro e Vanessa Silva.

Em relação ao abaixo-assinado dos pais da escola EB1 de Vale de Milhaços, em primeiro lugar, a queixa fundamental não é a do fibrocimento, mas sim a dos bolores de aspeto negro em áreas consideráveis dos tetos e das paredes. Já estava nesta Câmara quando foi discutida a questão das condições do chamado celeiro, a escola na Quinta do Rouxinol, que tinha telhas de fibrocimento que continham amianto sendo as condições degradantes para as crianças. Naquela altura a Câmara fez um alarido tal que a escola foi demolida, mas o que a Câmara considerava falta de condições para os estudantes naquela escola, comparado com aquilo que nos é relatado neste caso concreto, até o mesmo fibrocimento e áreas de bolores em áreas afetadas que a vereadora Vanessa não os desmentiu, é pior do que a situação da escola que vocês exigiram a demolição ao Ministério da Educação, muito pior.

O segundo ponto é em relação ao fibrocimento, o próprio Ministro da Educação esta semana na Comissão de Educação da Assembleia da República anunciou uma medida, a nível nacional, para acabar com este problema, mas no concelho do Seixal o problema do amianto não é, do meu ponto de vista e do ponto de vista do PS, o das escolas, mas é fundamentalmente o das canalizações, porque há muitas canalizações deste concelho que têm amianto que pode contaminar as águas e portanto esse é de facto o problema que surge nas nossas canalizações que deveriam, diria, ser mudadas para canalizações inócuas para a saúde. Aliás o Vereador Eduardo Rodrigues falou aqui sobre esta questão há 15 dias, isto é, o que nos diz em relação ao fibrocimento, apenas para registar a duplicidade do discurso, fibrocimento em escolas da responsabilidade do Ministério da Educação aqui no Concelho não é admissível, em escolas da Câmara não faz muito mal porque até não têm fissuras.

Em relação à qualidade do ar, o PS não subscreve de forma alguma a teoria da conspiração que aqui o Senhor Presidente da Câmara nos trouxe, que enfim, há aqui umas coisas com a Amarsul e com as privatizações, somos uns desgraçadinhos, até a OMS está contra nós, veio aqui divulgar um estudo que diz que não há problema, e que não vale a pena tapar o sol com a peneira, até porque ao contrário do que o Senhor Presidente diz, a estação de recolha de dados não é a uns metros da Siderurgia Nacional, a estação de recolha de dados está no meio de Paio Pires, está junto ao depósito de água de Paio Pires e no meio da zona residencial de Paio Pires, é que da maneira que o Senhor Presidente dá a entender é que está a poucos metros, em linha reta, dá impressão que a estação está ao lado da rede da Siderurgia Nacional e não está. Esse facto faz a diferença, porque não são apenas os trabalhadores em risco de contaminação mas também a população de Paio Pires está exposta porque é no centro de Paio Pires que estes dados são recolhidos.

Não é teoria da conspiração, é um facto, a Câmara Municipal de Setúbal devia milhões à Amarsul, não há como contestar, se a Câmara Municipal de Setúbal cumprisse com as suas obrigações ninguém, em nenhuma altura, teria feito uso desses dados, é a mesma coisa em relação a esta questão, já se sabia também, é o normal da comunicação social.

Sobre as exigências feitas ao Senhor Ministro relativas ao ramal ferroviário, a mais transportes públicos, e seguindo a mesma lógica de raciocínio, a de melhorar as condições de acessibilidade intermunicipal e também dentro do próprio município, com performances menos poluentes, percebo a menorização por parte do Senhor Vereador Jorge Gonçalves, mas isso é disparar ao lado porque o problema objetivamente advém da fábrica e por isso o problema não se resolve com



g. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

melhor transporte público, nem com ciclovias, mas já que os senhores puseram a discussão neste patamar, então sejamos coerentes até ao fim, mais transporte público sim senhor, não estou contra, mas mais ciclovias também. É a mesma discussão, mas feita de forma séria, com todas as vertentes que elas têm. Em relação ao ramal ferroviário, o Senhor Presidente referiu aqui a sua ineficiência, facto que desconhecia, pois tanto quanto sei, está a funcionar bem, a Siderurgia é que opta por não o utilizar, acha-o caro, utiliza o ramal ferroviário única e exclusivamente para fazer sair o produto acabado enquanto a Planos traz matéria-prima através do porto e, portanto, vem para um lado e sai para outro e é muito caro porque a Siderurgia não está a utilizar o porto de Setúbal. Há aqui uma coisa que não está a funcionar no seu discurso, porque se sabe que os camiões estão a fazer o circuito Barreiro/Paio Pires, Paio Pires/Barreiro eu não percebo como é que uma linha férrea entre Paio Pires/Setúbal podia resolver o problema, Paio Pires/Setúbal não é Paio Pires/Barreiro, a sucata vem de camião do Barreiro/Paio Pires e dizer que o problema é da linha de comboio do porto de Setúbal uma coisa não tem nada a ver com a outra, estava a pensar que o Senhor Presidente fosse dizer outra coisa que também saiu na comunicação social que seria a resolução deste problema através da ativação do porto do Seixal em que a matéria-prima proveniente de vários sítios saía do barco diretamente para a fábrica, aliás, o PS defendeu bastante esta questão na campanha eleitoral e o PSD veio dar-nos razão, quanto a obras públicas prioritárias a realizar no país, o cais do Seixal seria uma dessas obras prioritárias. O *slogan* da câmara em relação ao biodiesel, diria "óleo a reciclar, biodiesel a empanar" porque esse projeto foi abandonado pela câmara.

Por último, duas questões ambientais que me parecem fundamentais. Uma a que nos foi aqui apresentada há um ano atrás, em plena campanha eleitoral, como uma grande obra do então Presidente Alfredo Monteiro e da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal que era o facto de a Arrábida já ser denominada património mundial, como se já tivesse sido reconhecida como tal. No entanto, apenas foram preparados os formalismos para a sua candidatura, e o que aconteceu é que essa candidatura foi retirada e por isso não podemos dizer, quando nos convém, que é uma grande vitória da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal porque foi aceite a candidatura, sem referir, depois, quando a candidatura é retirada, que é uma grande derrota da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal porque não tem condições de avançar, e isto é uma derrota coletiva dos conselhos da Península de Setúbal que de facto por mais propaganda que façam e por mais dinheiro que gastem não conseguem esconder aquilo que inventam. A outra questão é a famosa praia da Ponta dos Corvos, pensava que este ano já era bandeira azul, o ano passado era praia dourada, queria saber o que é que se passa, perdeu essa classificação?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, queria aqui deixar como ponto de ordem ao Senhor Presidente um pedido que tem a ver com o seguinte: às 18.30 horas, há uma iniciativa que também apadrinhou que é a do Tribunal do Seixal e que era importante darmos o nosso apoio, publicamente, através da nossa presença. Para isso, o que proponho é a interrupção da reunião, fazendo um intervalo de 15, 20 minutos ou em alternativa acelerar a reunião para que possamos lá estar em tempo útil, o que não me parece muito viável porque ainda estamos no período antes da ordem do dia e ainda não começámos a discutir assuntos muito importantes, portanto ou interrompemos e vamos lá 15 minutos manifestar publicamente o nosso apoio ou então não vamos e temos a comunicação social, já é bom, o Boletim Municipal, o órgão em que o Senhor Presidente publica o que entende. Deixo à consideração do Senhor Presidente e restante executivo mas a reunião é dirigida por si, portanto deixo-lhe a si.

Em segundo lugar, tenho de concordar com o Vereador Samuel Cruz quando deixa a sugestão da representação da Senhora Vereadora do PS na iniciativa do dia 17, em democracia representativa faz sentido, tanto mais que o tema é igualdade de género.

Em relação ao abaixo-assinado, tive o cuidado de colocar questões, formalmente à Senhora Delegada Regional de LVT da Educação sobre o amianto e as respostas dadas coincidem com as respostas da câmara municipal e o que já aqui foi transmitido pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, o que me deixou relativamente tranquilo, ou seja, o amianto não constitui perigo para a saúde pública. Mas sobre este assunto há questões transversais diferentes, a questão dos bolores



g. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

e dos riscos e por isso acho que é absolutamente necessário estes encarregados de educação terem um tipo de resposta e de acompanhamento diferente daquele que têm tido até aqui.

Sobre a questão do ambiente queria dizer que o PSD esteve numa reunião com a direção da Siderurgia Longos e colocou a questão da qualidade do ar, tendo sido dito que a administração estava a tentar minorar a poluição, a mesma questão foi colocada também junto da administração da Baía Tejo porque entendemos que é outra das entidades que pode ter aqui um papel decisivo na resolução deste problema, e as respostas que nos foram dadas, algumas das quais já avancei aqui, e entretanto também tornadas públicas não há muito tempo, algumas das intervenções feitas pela sociedade Baía Tejo no estuário do Tejo e que abrangeu a zona do Seixal têm minorado muito a poluição do ar e, portanto, quero aqui dizer que sempre que foi possível intervir na qualidade de Vereador do PSD tem deixado as suas preocupações e sugestões.

Por fim, parece-me que as intervenções do Senhor Presidente são demagógicas sendo que a preocupação dos outros partidos políticos é transversal àquilo que nós temos defendido, em momentos diferentes, mas todos temos defendido a necessidade do transporte público mas o problema não passa apenas pela circulação dos camiões, não passa só pela Siderurgia, a questão é mais preocupante. Sobre a qualidade da água, já há anos atrás questionei a Câmara sobre a veracidade daquele estudo feito na altura, penso que por uma faculdade técnica suíça, tendo tido a Câmara Municipal elementos suficientes para desmistificar aquele estudo e até evitar algum tipo de alarme público e tem tido, de facto, essa preocupação, desmentiu, na altura, a apresentação dos resultados para tranquilização de toda a população.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, há uns 15 ou 20 dias falámos aqui algumas vezes e nunca é demais voltar a trazer à baila porque a situação parece que se tem vindo a complicar ligeiramente e já se vê mais contestação relativamente à ponte da fraternidade. Passo ali todas as manhãs e agora começam-se a sentir já bastantes dificuldades e alguma coisa terá que ser feita sobre esse problema. Aqui alguém fez referência ao facto de haver só uma faixa porque evitava acidentes, mas isso só por si não resolve, o trânsito é cada vez mais e há necessidade de rever essa situação.

Também quero deixar aqui ao vereador do ambiente uma preocupação. Já aqui foi referido, e já em outras reuniões, e com certeza ele sabe, a que houve greve dos funcionários, mas em Fernão Ferro continua o caos em relação ao lixo, desde há um mês para cá que algumas zonas não têm a recolha duas vezes mas apenas uma por semana, na zona onde resido vai para quatro semanas que os carros do lixo não passam na segunda passagem da semana, portanto, há quatro semanas que isso acontece à sexta-feira. Pergunto, o que aqui se passou? No que concerne às novas urbanizações eu tenho reparado em algumas pequenas urbanizações quando o loteador apresenta o loteamento e manda fazer arruamentos, nomeadamente quintas de seis mil metros, normalmente faz-se uma rua ao centro com seis metros uma praceta lá ao fundo e, supostamente, essa rua deve ter o acesso dos carros nos dois sentidos e está mais que provado que isso é incomportável, se tentarmos entrar num desses loteamentos consegue-se passar com os carros com muita dificuldade de um lado e do outro, praticamente só se consegue passar com o veículo numa direção, no entanto, continua-se a insistir numa renovação destes elementos. O Senhor Presidente sabe, e na rua dele tem lá um típico loteamento em termos de estrutura, a tal ruazinha de seis a nove metros, portanto, quando já no tempo do Marquês de Pombal se considerava uma Avenida da Liberdade larga de mais, no Seixal continuam-se a fazer loteamentos a pensar como há cinquenta anos atrás. Era bom que se repensasse a política de urbanização nestas novas urbanizações.

Acerca de um ano que venho todas as manhãs trazer o meu filho à escola José Afonso e na Rua Paulo da Gama há uma tampa de esgoto, que há um ano que a vejo assim, tem um desnível pelo menos de vinte a vinte e cinco centímetros, cada carro que passa lá sujeita-se a partir as jantes. Não custa nada que um técnico vá lá e veja aquilo, porque realmente é uma rua com muito trânsito, passam lá camionetas, inclusive, e transportes públicos, e não são dois ou três centímetros são vinte a vinte e cinco centímetros. Há mais do ano que isto está assim, alguém que tome atenção nisso.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

16
yct.

Chamou-me a atenção uma coisa aqui na alteração do orçamento, e não tem nada a ver com esta proposta de alteração orçamental, mas verifico que há lá uma rubrica que diz qualquer coisa como, acho que, 79 mil euros para expropriações. Eu pergunto se isso já tem a ver com a tão esperada necessidade da construção da rotunda do Fogueteiro e se não tem, para quando essa estrutura que é indispensável para a entrada da N10 e para o concelho do Seixal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, Senhor Vereador Paulo Cunha temos todo o gosto em convidá-lo a participar no encontro "Viver em Igualdade de Género" que é promovido pelo Pelouro da Educação no âmbito mais geral do projeto que desenvolvemos, através do seu Departamento da Educação e Juventude, nomeadamente, na Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar que é uma das unidades orgânicas que tem um projeto específico integrado no plano de igualdade de género, como sabem do âmbito da vereadora Corália Loureiro e que por isso estamos ambas nesse encontro. Isto tem a ver com este projeto concreto em que trabalhamos com as escolas do nosso concelho, nomeadamente, com as escolas do 1º ciclo e pré-escolar, para tratar de que forma que será possível que os professores do 1º ciclo e pré-escolar abordassem as questões da igualdade do género em turmas de alunos com tenra idade. Este processo foi acompanhado pela Escola Superior de Educação do Politécnico de Setúbal, um projeto conjunto com eles, entendeu-se no decurso do projeto sistematizar aquilo que foi o nosso trabalho, e é isso que acontecerá no sábado. O motivo de estarmos as duas em momentos diferenciados do encontro tem a ver com o facto de, por um lado, ter sido a área da educação a desenvolver este trabalho, e por outro, estar integrado no plano de igualdades de género, mas naturalmente serão todos muito bem-vindos.

Relativamente às questões do bolor e do amianto, como referi inicialmente o abaixo-assinado deu entrada hoje, como também referi inicialmente, para além do registo de 2010 não existe qualquer registo de reclamação na câmara relativamente ao bolor e, portanto, aquilo que eu relatei aqui é a informação que decorre da falta de arejamento da escola tendo em conta as obras que sofreu, nomeadamente, ao nível da caixilharia que gera a condensação. Também referi que tendo sido entregue o abaixo-assinado aqui hoje, não houve nenhuma vistoria técnica, entretanto, no decurso desta reunião já dei orientação nesse sentido aos serviços para que procedessem a ela, que verificassem se há alguma outra questão para além do registo que tenho de 2010, é evidente que se tratar de uma situação com outra gravidade terão que haver outros procedimentos para resolver a situação, depois o Vereador Samuel Cruz avalia se propõe o encerramento da escola devido à condensação ou a outra situação qualquer.

Em relação ao amianto o que é que temos verificado? Existem telhas de fibrocimento que podem conter amianto, por poderem conter amianto decidimos fazer um estudo com uma entidade independente para analisar não só as telhas mas também a qualidade do ar, para se perceber se há partículas de amianto que se libertem. A legislação em vigor refere que o fibrocimento pode conter amianto, se o contiver pode em caso de fissura libertar partículas que podem ser nocivas, portanto, nós vamos fazer essas duas análises para sabermos se há amianto e, em caso de existir, se há libertação de partículas, para se chegar à conclusão de se é necessário haver intervenção. Dar-vos-ei conta dessa matéria em todas as escolas da nossa responsabilidade em que existem telhas de fibrocimento.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, quanto à água, está classificada como de muito boa qualidade e, portanto, essa conversa sobre o amianto nas canalizações não tem sentido. Relativamente às questões da qualidade do ar, quem tem responsabilidade neste momento é a APA, de medir para monitorizar o acompanhamento e fiscalização, de intervir naquilo que entender para melhorar, quando houver indícios de que não estão a ser cumpridos os parâmetros que estão definidos. O que se passa é que aquele equipamento está avariado desde de 2012 e se vocês forem ao *site* da APA, que é onde nós vamos para tirar os indicadores relativamente às medições, só lá estão os dados de 2011, em 2012 há registo de duas medições que nem dados têm, nem médios nem pontuais, portanto, nós temos falado disso com os técnicos que acompanham estas questões e eles não sabem quando é que o equipamento vai ser recuperado, esta situação preocupa-nos porque antes tínhamos acesso a **esses** elementos e agora intervimos



g. G.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

pelas informações que nos chegam, como chegavam antes de haver estes aparelhos de medições, naturalmente queríamos muito mais ter aquela estação a medir que dava muito mais segurança.

Sobre o problema do biodiesel já aqui também informei os senhores vereadores de que cada vez mais desaparece óleo dos oleões, ou seja, o óleo que conseguimos recolher é muito menor. Já tivemos casos em que conseguimos detetar a intervenção quer de pessoas particulares, não sabemos qual é o destino que lhe dão, quer de gente que organiza o processo para recuperar e depois vender ou também para fazer biodiesel noutros sítios. Relativamente aos carros, essa é uma conversa que, enfim, quando se pede do ponto de vista técnico para se justificar o biodiesel ninguém diz, há aqui uma situação que é fácil justificar com esta questão, mas também é fácil justificar com esta questão porque é mais fácil ir à bomba e meter gasolina do que estar a fazer contas xis de gasolina e xis de biodiesel e, portanto, não vamos por aí que essa não é a justificação.

Em relação ao lixo, e às questões que o senhor vereador colocou destas sextas-feiras, há duas sextas-feiras que sei que no sábado a seguir houve recolha, admito que a alguns moradores por não terem os caixotes na rua não tenha sido recolhido, aquando da greve os carros ficaram cheios e só depois do aterro abrir é que foi possível fazer as recolhas, o que demorou bastantes dias a recuperação, e depois o da sexta-feira passada em que houve uma ação dos trabalhadores e, portanto, foi no sábado que houve as passagens. Se houve falta de recolha em mais dias vou tentar perceber o que é que se passou, mas quero dizer ainda relativamente a Fernão Ferro que nós estamos a preparar com os serviços da CM uma ação de sensibilização e fiscalização, de medidas de envolvimento da população e das instituições em Fernão Ferro para o mês de junho.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação ao desenho urbano associado há zona de Fernão Ferro é preciso dizer que os loteamentos à data de hoje nas Laranjeiras para serem desenvolvidos, são desenvolvidos de acordo com o plano de pormenor dos Redondos e de acordo com o plano de pormenor das Laranjeiras e, por isso, à data de hoje existe inclusive muito pouca flexibilidade do ponto de vista do estudo do loteamento que entra porque eles têm que se adequar a esses dois planos de pormenor. Os senhores vereadores também conhecem que, no âmbito da revisão do PDM, também já foram introduzidas as medidas de flexibilização destes dois planos mantendo aquilo que são as questões estruturais gerais para que o desenho urbano se possa alterar. Mas os planos têm a sua data, tal como o vereador referiu, eles foram elaborados numa determinada data com os requerimentos que também existem do ponto de vista de uma zona de reconversão e por isso não é uma opção sequer do ponto de vista técnico nem do ponto de vista dos loteamentos, da forma como eles entram à data de hoje, adequada aos planos de pormenor existentes que são os instrumentos para aquele território. No quadro da revisão do PDM fizeram-se dois planos, no que ao desenho urbano diz respeito, mantendo as questões infraestruturais gerais e por isso aí sim já vai ser permitido, no quadro do novo PDM, que possam ser encontradas outras soluções do ponto de vista do desenho urbano.

Em relação à rotunda da EN10 no Fogueteiro, vale a pena recordar que em primeiro lugar estamos perante uma via que é uma estrada nacional da competência da "Estradas de Portugal" e que, inclusive, houve um protocolo com a "Estradas de Portugal" sobre esta rotunda mas que não foi cumprido pelas EP, como não foram cumpridas as outras intervenções no Casal do Marco e junto da 10-2 na EN10, como toda a requalificação da 378 que, como sabem, à data de hoje não está a ser feita. E por isso a verdade, e partilhamos quanto a essa posição do ponto de vista do senhor vereador, era que a EP assumisse por inteiro aquilo que são as suas competências. Mesmo no quadro do protocolo quero dizer que o município assumiu competências que iam para além das suas, e o que seria desejável era o próprio governo em 2009 ter cumprido o protocolo, julgo que sabem qual é o governo de que estamos a falar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pensa que todos perceberam que é excessivo dizer que uma medição de uma estação meteorológica a algumas centenas de metros da Siderurgia Nacional vale para todo o concelho do Seixal, acha que é abusivo dizer-se isso e há um título num jornal que diz que o Seixal é a cidade mais poluída do país. Dissemos num ofício que precisamos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

aj. c. t.

de ter mais estações, não só aquela deve ser arranjada e reparada, como devemos ter mais estações em todo o concelho, até para permitir medir melhor o ar.

Estamos preocupados com a Siderurgia Nacional, aliás, até demos sugestões de ações de melhoria quer dentro da Siderurgia quer para a envolvente dos transportes públicos. Enviámos ofícios quer ao senhor ministro, quer ao Presidente da CCDR, e portanto, é uma situação que nos preocupa e temos que agir sobre a mesma.

Em relação à questão sobre a vigília, colocada pelo Vereador Paulo Cunha, gostava de dizer que a data da vigília não foi definida pela CMS, foi uma decisão da Ordem dos Advogados. Claro que articularam connosco e nós avisámos que tínhamos reunião de câmara municipal, no entanto, vamos tentar ir até às 18:30 horas e depois veremos se temos condições ou não, no entanto, terei que estar presente às 18:30 horas, a senhora vice-presidente dirigirá a reunião e assim que terminar juntar-nos-emos com certeza à vigília.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação à rotunda há aqui algo que nunca é dito, a CMS em período da campanha eleitoral de 2009 afixou lá um *outdoor* dizendo que ia fazer a rotunda e não explicou bem que aquilo não era de responsabilidade da câmara para agora se vir descartar e empurrar, mas fundamentalmente é da responsabilidade da câmara ceder o espaço, e o problema da expropriação do terreno onde estava a antiga bomba de gasolina ao lado do Millennium não está resolvido, metade efetivamente é da câmara, sobre a outra metade há um processo de expropriação que não avança e há por parte dos outros irmãos oposição. Estou perfeitamente convicto que a rotunda não está feita porque a câmara não assegurou, aliás como outros equipamentos, aquele terreno, que tem efetivamente, conheço o processo, um problema com a expropriação, uma parte pertence à câmara e outra não, ninguém vai construir uma rotunda enquanto aquilo for privado, parece-me evidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que, neste momento a Estradas de Portugal está a construir uma rotunda na Flor da Mata em terrenos que não são da propriedade da EP e usou todos os mecanismos legais, tal como na A33, para que os terrenos viessem à posse da EP para que fizessem uma rotunda. A rotunda da EN10 teve um projeto inicial em que era necessário ocupar esse terreno que refere, mas a câmara em 2012 quando a EP se disponibilizou para fazer a obra, mas nunca assinou o protocolo, apresentou uma outra solução de menor dimensão que cumpre todos os requisitos e que não precisa desse terreno, apesar de termos estado em conversações com a senhora, porquê? Porque era interessante prolongar o passeio, para isso precisávamos dessa pequena faixa do terreno. É tão simples quanto isso, a rotunda não está feita pela EP porque não a quiseram fazer, isto é que é a realidade dos factos.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 (ATA Nº 04/2014).

Proposta agendada para a próxima reunião de câmara.

3. Deliberação nº 097/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2014 (ATA Nº 07/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 16 de abril de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação nº 098/2014-CMS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014. 1ª REVISÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.



6
y.ct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

Considerando:

1 - O apuramento do saldo da gerência de exercício de 2013, aprovado no relatório e contas;
2 - O ajustamento na receita, por forma a compensar o incremento do saldo da gerência anterior, sem originar um aumento do valor global do Orçamento;
3 - A necessidade de criar projetos no âmbito dos protocolos com Juntas de Freguesia, decorrentes da recente alteração legislativa,
4 - A necessidade de efetuar pequenos ajustamentos às dotações da despesa, nomeadamente aquisição de bens e serviços, aquisição de bens de capital, transferências de capital e outras despesas de capital, por forma a garantir a dotação necessária para o desenvolvimento dos procedimentos, tanto para o ano corrente como para processos com repartição de encargos.
Neste âmbito e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho:

- Apreciação e a votação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2014;
- Após a aprovação, deverá esta deliberação ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenção do Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o ponto 4 é muito simples. Tivemos um saldo orçamental positivo, ou seja, tivemos uma verba a transitar do ano transato e, portanto, aquilo que propomos é a sua inclusão, ou seja, mantendo o valor do orçamento, mas visto que as nossas hastas públicas, quer a de dezembro quer a de janeiro, falharam a venda dos imóveis, volto a recordar a do Seixal e a de Santa Marta do Pinhal, e apesar de ser nossa intenção retomarmos o processo decidimos, portanto, reduzir o montante dessa possibilidade da receita, incluindo o saldo de gerência como um saldo real. Digamos assim, essa é uma questão, depois houve só pequenos ajustamentos entre 2014 e 2015 de vários parâmetros decorrentes dos contratos das juntas de freguesia e duas ou três pequenas questões.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre essa questão aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer, em termos da inclusão do orçamento do saldo de 2013, ainda não temos a garantia que com a venda dos terrenos venhamos obter os tais 20 milhões que estão previstos, mas a única situação é, olhando para as GOP, é uma redução de financiamento definido para a descentralização das juntas de freguesia de 412 mil euros na página 1, depois da página 2 aparece um reforço, no ano em curso de 2014, com os contratos interadministrativos. Será essencialmente essa questão o porquê deste redução da descentralização para as juntas de freguesia deste montante de 412 mil euros, e o porquê do reforço para os contratos interadministrativos de 437 mil euros?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou tratar-se, portanto, da aplicação da nova lei. A Lei n.º 75/2013 que estabelece que as transferências para as juntas de freguesia vão deixar de ser de acordo com os protocolos, ou seja, há agora dois instrumentos que permitem fazer



6
y. Lt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

essa partilha de responsabilidades com as juntas de freguesia, são os acórdãos de execução e os contratos interadministrativos. Tendo em vista que aprovámos na reunião de câmara de 2 de maio os acórdãos de execução e que vamos aprovar, em princípio, é essa nossa expectativa, a 29 de maio os contratos interadministrativos que depois levaremos à Assembleia Municipal em junho. Fazemos já esta alteração para permitir fazer já a transição do anterior modelo para o novo, isto não invalida se falharmos alguns objetivos dos calendários e *timings*, porquê? Porque depois as juntas precisam de aprovar e depois assinar, é um processo dinâmico, em que não conseguimos determinar se de facto mesmo com esta revisão que estamos a fazer se vamos conseguir ter todo o quadro estabilizado em termos financeiros. Mas de todo o modo com esta operação resolve-se este problema em termos latos, depois veremos se de acordo com a aplicação aquando da assinatura que vamos ter de um processo para o outro se precisamos ou não de fazer algum acerto, quer em 2014, quer em 2015.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, dando continuidade ao que o vereador Luís Cordeiro já fez referência, essa era uma das dúvidas também, quero notar só aqui um pormenor, é que sem dúvida são necessárias estas atualizações ao longo do ano, mas no que diz respeito às GOP, PPI e AMR, nota-se aqui algo curioso é que naquilo que é o plano plurianual de investimentos há uma redução de 160 mil euros, acertos em redução que por seu turno vão direitinhos para as atividades mais relevantes, ou seja, tira-se de alguma forma das despesas de capital e gasta-se nas despesas correntes, por outro lado nestas atividades mais relevantes nota-se aquele significativo peso que nós tanto aqui debatemos e que são as rendas dos edifícios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu duas notas sobre o que o Senhor Vereador referiu. Num orçamento de 122 milhões de euros, 166 mil euros é um valor quase residual mas a verdade é que há essa transferência. Em segundo lugar nós temos também as outras rendas, e são várias, e por aí existe esta necessidade.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, a rubrica 0330 tem aqui um incremento de 311 mil euros, instituições sem fins lucrativos página 3/8.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este quadro tem pouca leitura, porque isto é uma agregação dos outros quadros que estão a seguir. Esses sim são os que têm os valores discriminados onde se consegue perceber. Estes 300 mil são uma agregação do que está depois a seguir.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, para sermos coerentes com o que foi o nosso sentido de voto, em termos de orçamento, abstenho-nos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, para ser coerente com o que foi o sentido de voto em termos de orçamento, abstenho-me.

5. Deliberação nº 099/2014-CMS - PRONÚNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA NOTIFICAÇÃO PARA "OPÇÃO DE VENDA" DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAPITAL SOCIAL DA AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A., REMETIDA PELA ÁGUAS DE PORTUGAL E PELA PARPÚBLICA, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REPRIVATIZAÇÃO DA EGF, E SALVAGUARDA DA MAIORIA PÚBLICA DO CAPITAL SOCIAL DA AMARSUL, S.A.. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

Considerando que:



6
M.C.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

- Foi remetida notificação ao signatário, correspondente ao SGD N.º 17004/2014, subscrita pelos Presidentes dos Conselhos de Administração da Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. e AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., para efeitos de exercício do "direito de opção de venda" da participação no capital social da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

- Tal "opção" inscreve-se no procedimento de "opção de venda", regulado nos artigos 41.º a 44.º do Caderno de Encargos do concurso público para a reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A, aberto por aviso publicado no DR, n.º 71, II Série, de 10 de Abril de 2014.

- Resulta da referida notificação que a venda incidirá sobre a totalidade da participação detida pelo Município, correspondente a 8,63% do capital social da AMARSUL, desde que o preço por ação seja, no mínimo, de € 9,483 euros, valor da participação no capital próprio da sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2013 (133.770 ações tituladas pelo Município, com o valor mínimo de € 1.268.540,90).

- Ainda, segundo a regulação do concurso, a verificar-se a venda, será a mesma efetuada, na data, ou próxima, da venda das ações da EGF à entidade adjudicatária do Processo de Privatização, ou a favor de qualquer Município acionista da AMARSUL que venha a exercer o direito de preferência atribuído no processo de privatização.

- Em caso de exercício da opção de venda, ficará o Município vinculado a concretizar a alienação da sua participação, desde que o valor atribuído às ações, pela entidade adjudicatária no processo de privatização da EGF, seja igual, ou superior, ao constante da "Carta de Opção de Venda".

- Se o valor atribuído for inferior, a obrigação de venda deixa de existir, ficando o Município com a possibilidade de vender a sua participação, pelo valor atribuído, bastando que o comunique, por escrito, à AdP, no prazo máximo de sete dias, a contar da publicação da Resolução de Conselho de Ministros que selecione a entidade adjudicatária do processo de privatização.

- Sucede que o acionista Estado não levou o assunto em apreço à Assembleia Geral da AMARSUL, como lhe competia, o que impediu o Município de tomar posição na sede própria, enquanto acionista, pelo que, premente se torna submeter a "opção de venda" da Participação do Município do Seixal no capital social da AMARSUL, a deliberação da Câmara Municipal e seguidamente à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 25º, nº 1, alínea n) e nº 2, alínea k), 33º, nº 1, alínea ccc), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

- Porém, o prazo facultado, com termo em 14 de Maio p.f., nos termos da notificação para os efeitos em apreço, não se afigurou suficiente para possibilitar a prática dos atos preparatórios da reunião da Câmara Municipal e da sessão da Assembleia Municipal.

- Acresce que, por força do disposto no artigo 42º, nº 2, do C.E., "2- A falta de entrega de carta à AdP a comunicar a intenção de exercício da opção de venda nos termos previstos no número anterior implica a caducidade da opção de venda."

- Assim, e porque importou impedir a caducidade do prazo, requerendo prorrogação, foi já remetido ofício com este objetivo (em anexo), à Parpública, pois nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Março, [6.º do C.E.] a competência para a condução do processo pertence a esta entidade, em articulação com a AdP, e mesmo que assim não fosse, a prorrogação de prazo sempre teria que ser requerida à entidade que o facultou.

- Torna-se necessário, por conseguinte, deliberar sobre a opção de venda em questão, posto o que, o resultado será então comunicado à Parpública, e, com ele, a vontade dos legítimos representantes da população do Município.



467

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

- A gestão e a exploração dos sistemas multimunicipais de resíduos assenta estrutural e transversalmente no princípio do carácter integrado dos sistemas, a determinar a vinculação legal de as autarquias municipais procederem à ligação aos sistemas multimunicipais.

- Porém, o Estado, abandonando e declinando os seus deveres de acionista da AMARSUL, em flagrante violação dos Estatutos, da lei ordinária e *maxime* da Constituição, dos Princípios da Legalidade e da Prossecução do Interesse Público, impediu os Municípios acionistas de participarem no processo de aquisição de ações da EGF, embora permaneçam vinculados ao cumprimento dos seus deveres de acionistas.

- Nos termos do artigo 4º, nº 3, do Decreto-Lei nº 53/97, de 4 de Março, que aprovou os Estatutos da AMARSUL, S.A., "3- As ações da classe A deverão representar, pelo menos, 51% do capital social com direito a voto, e delas apenas poderão ser titulares entes públicos, entendidos nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 1º da Lei nº 71/88, de 24 de Maio, municípios utilizadores dos sistemas multimunicipais de cuja exploração e gestão a sociedade seja concessionária ou associação de municípios de direito público por estes constituída."

- O artigo 6º, nº 6 dos Estatutos da AMARSUL, estabelece que "6- Caso as ações da classe A possam, pela ocorrência de qualquer facto, passar a representar uma percentagem do capital social com direito a voto inferior à referida no nº 2, a sociedade deverá proceder previamente a um aumento de capital social por emissão dessa classe de ações, de forma a garantir o cumprimento daquele rácio."

- Os Estatutos da AMARSUL consagram, assim, a possibilidade de realização de um aumento de capital que permita assegurar que, apesar da reprivatização, pelo menos 51% do capital da sociedade se manterá na titularidade dos Municípios.

- Estando em causa a posição dos acionistas das sociedades concessionárias, a sede própria para estes afirmarem a defesa dos seus direitos será, em primeira instância, a assembleia geral de cada sociedade.

- Nas sociedades anónimas, a Assembleia Geral de Acionistas deve ser convocada a requerimento de acionista ou acionistas que possuam ações correspondentes a, pelo menos, 5% do capital social, sendo a participação do Município detida na AMARSUL, S.A., de 8,63%.

- Estão reunidas as condições para requerer ao Presidente da Assembleia Geral, nos termos do artigo 15º, nº 2, dos Estatutos, a convocação da Assembleia Geral da AMARSUL, S.A., a fim de deliberar sobre proposta de aumento de capital da Sociedade, nos termos do artigo 6º, nº 6 dos Estatutos.

Face ao exposto e nos termos dos artigos 25º, nº 1, alínea n) e nº 2, alínea k), 33º, nº 1, alínea ccc), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe o signatário que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Reiterar a expressão do mais veemente repúdio do Município pelo processo de privatização da participação do Estado no capital social da AMARSUL, S.A., e prosseguir, por todos os meios ao seu alcance, legais e estatutários, a defesa intransigente do serviço público, que constitui o objeto da AMARSUL, S.A, assegurado pela natureza pública das entidades fundadoras do sistema multimunicipal.

- Em resposta à carta, SGD 17004/2014, proceder à comunicação de que o Município não pretende alienar as suas competências, pelo que não deseja vender a sua participação no capital social da AMARSUL.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

6
J. C. T.

- Estão reunidos os pressupostos para que, convocada nos termos do artigo 15º, nº 2, dos Estatutos, a Assembleia Geral da AMARSUL, S.A., delibere sobre proposta de aumento de capital da Sociedade, nos termos do artigo 6º, nº 6, dos Estatutos, de forma a garantir o rácio de maioria do capital público titulado pelas ações da classe A.

- Submeter a presente Proposta à Assembleia Municipal.

- A instrução da Proposta será efetuada com os elementos que a seguir se indicam.

Anexos:

1. Notificação correspondente ao SGD 17004/2014, remetida pela Parpública e pela AdP, com o respetivo anexo (minuta de carta contendo as condições de venda).
2. Cópia do ofício remetido às entidades acima indicadas, requerendo prorrogação de prazo de resposta, para fazer intervir órgãos municipais competentes (CM e AM) para o exercício da opção de venda.
3. Elementos relativos ao último exercício da AMARSUL, com aprovação de contas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete Apoio Presidência – Área de Assuntos Jurídicos – 2014.04.14 – anexo nº 371/2014.
- Relatório de atividades AMARSUL – anexo nº 370/2014.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação a estes pontos 5 e 6 pensa que podemos votar em conjunto e pedia ao Vereador Joaquim Tavares que pudesse dar um enquadramento sobre os mesmos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esta matéria já a temos discutido bastante nas reuniões de câmara. Recentemente, na terça-feira, realizámos um Fórum Seixal para abordar esta temática e ou muito me engano ou vamos ter matéria para durante todo o ano recorrentemente voltar aqui à reunião de câmara. O que aconteceu nos últimos tempos e que deu origem a estes dois pontos foi que da Parpública indagaram se estávamos disponíveis para vender as nossas ações da empresa Amarsul a propósito da privatização da EGF. Temos 33% do capital social que ao preço que os senhores estariam disponíveis para pagar rondaria 1 milhão e 200 mil euros, e a questão que para nós se coloca é a de que ao não se possibilitar que os municípios comprem a parte que o Estado quer privatizar se está a impedir os municípios de adquirir as ações da EGF e ao mesmo tempo estamos vinculados ao cumprimento dos nossos deveres de acionistas, porque as ações classe A devem representar pelo menos 51% é isso que dizem os estatutos da Amarsul. Nesta situação, caso as ações da classe A possam pela privatização da EGF deixar de representar estes 51% permitem que os municípios possam exigir a sua aquisição, a possibilidade através do aumento do capital de poder realizar até ao montante desses 51% e, portanto, aquilo que nós fizemos foi oficializar a mesa da assembleia geral no sentido de convocar uma assembleia geral ao abrigo



6
y. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

dos estatutos de forma a garantir o rácio da maioria do capital público titulado e foi essa informação que demos à Parpública. Depois de termos pedido tempo para a Câmara e a Assembleia Municipal se pronunciarem, o que não foi aceite pela Parpública. No seguimento dessa resposta nós avançámos com esta ação e aguardamos agora a convocatória da assembleia geral da Amarsul para o desfecho desta questão e, portanto, são assim estas questões que estão neste ponto número 5.

O ponto 6 tem a ver também com um diploma do governo de alteração aos Estatutos da Amarsul, também a câmara dirigiu ao senhor ministro um pedido de mais 30 dias para se poder pronunciar, sobre o qual não houve resposta. Portanto, trazemos agora à câmara uma proposta para nos pronunciarmos no sentido de não estarmos de acordo com esta situação e ainda dando nota dos procedimentos que, entretanto, tivemos relativamente a esta matéria. O que vamos é fazer uma ação de impugnação das alterações aos estatutos em vigor.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre esta questão naturalmente tenho uma total concordância com a situação da câmara não aceitar naturalmente a proposta que lhe é feita para que venda as suas ações que possui neste momento na Amarsul, mas não gostaria de deixar de refletir um pouco sobre esta questão da EGF ao longo dos anos.

Tenho aqui comigo o acordo parassocial que deu origem à constituição da Amarsul e que data de 11 de abril de 1997, comparando esse acordo com o outro acordo que foi feito para a constituição da Simarsul, que data de 2003, existe sem dúvida nenhuma uma alteração da cláusula que é extremamente prejudicial em termos desta intervenção, porque se nós verificarmos há uma das cláusulas do acordo parassocial da Simarsul que diz objetivamente que no caso da ADP, Águas de Portugal, deixar de ser uma empresa pública os municípios têm o direito de compra da totalidade das ações detidas pela ADP ou, em alternativa, das ações de 2% do capital social da sociedade. Isto está no acordo parassocial da Simarsul e que, portanto, permite que os municípios possam ter os 51%, diz que é obrigatório desde que os municípios manifestem o seu interesse. Ora no acordo parassocial da Amarsul isso não foi feito, não sei porquê. Sei que na cláusula 9ª se dizia que as partes comprometem-se a discutir e apreciar as cláusulas do presente acordo em ponderação com a situação nessa data do sistema de concessão com vista à reapreciação dos interesses em presença. Não sei se de facto se realizou isto e se porventura não foi possível alterar uma situação que eu acho que não tendo sido impossível em 1997 incluir no acordo parassocial da Amarsul, a mesma deveria ter sido incluída depois em 2003 na constituição da Simarsul. Eu estive a analisar o relatório de contas de 2012 e 2013, de 2013 altera-se um pouco em relação a 2012 mas só para termos uma noção que em 2012, 51,4% das receitas da Amarsul não eram provenientes dos municípios eram provenientes de outras entidades que utilizavam o aterro, a Tratolixo, que pagou no ano de 2013 quase 13 milhões de euros à Amarsul por utilizar o aterro para depositar os resíduos sólidos urbanos, lá eram mais 2 milhões e tal da Sociedade Ponto Verde do pagamento aos resíduos reciclados como vidro, cartão e embalagens e eram mais 2 milhões e 400 mil euros de venda de energia elétrica à EDP. E por isto a Amarsul que faturou em 2012 17 milhões e tal de euros, quase 9 milhões de euros não foram provenientes do pagamento dos nove municípios que fazem parte da Amarsul da deposição dos seus resíduos urbanos no seu aterro, foram porque é uma empresa com grande dimensão que naturalmente num ponto máximo de municípios que foram os totais proprietários da Amarsul e vão utilizando esta empresa a este nível poderíamos daqui a uns anos ter as condições que sem dúvida nenhuma a fatura que os municípios teriam que pagar para os resíduos sólidos urbanos produzidos no seu concelho seria fortemente reduzida o que se refletiria também numa redução do pagamento dos municípios e com isso todos ganharíamos, além de um melhor ambiente.

Com a privatização da EGF, quem vier a ganhar isso, não terá só a possibilidade de tratar os resíduos sólidos urbanos mas também todo um outro conjunto de resíduos. Neste momento há um conjunto de pequenas e médias empresas por todo o país que desenvolvem alguma atividade nesses resíduos que a esta empresa lhe é oferecida de mão beijada, mais uma vez os grandes tubarões a quererem comer os peixes pequenos, naturalmente isso vai dar origem, se vier a concretizar-se, a uma aniquilação total de pequenas e médias empresas que em vários tipos de



h
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

resíduos fazem esse tratamento, o que é, sem dúvida nenhuma, fortemente de condenar porque a concentração irá naturalmente vir a prejudicar todos os municípios deste país.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, não digo que a posição jurídica que aqui está expressa não seja defensável, está é longe de estar assumida como certa e como aquela que efetivamente vai vencer, logo responder-me-ão, com certeza esta posição política relativamente a esta questão tem uma posição jurídica a suportá-la, vamos em frente, acho perfeitamente legítimo, no entanto, tenho muita dificuldade em embarcar nessa posição e porquê? O principal argumento que aqui está dado, o governo deu um prazo que terminou ontem a 14 de maio, este prazo é um prazo vinculativo não é um prazo discricionário de poder de decisão da câmara que colocou um requerimento e pede uma prorrogação. Quando se pede uma prorrogação a um órgão público, aliás seja a quem for mas neste caso a um órgão público, este órgão tem a faculdade de não aceitar, da mesma forma que a câmara tem a legitimidade o governo também, não estou a dizer que está bem mas tem toda a legitimidade. Isto vai resultar num processo contencioso, quase de certeza absoluta, relativamente a esta questão porque a câmara não vai abdicar de entender que este prazo justificava esta prorrogação pedida, era perfeitamente plausível, e o governo, penso, não tenho nenhum conhecimento mas penso, que o governo não vai abdicar da sua posição. Logo tudo aquilo que estamos a fazer deixa-me sérias dúvidas sobre a sua concretização efetiva, vamos aprovar em reunião de câmara este aumento de capital, dependendo dos pressupostos, para que se coloque à assembleia geral como aqui está, para que delibere sobre a proposta do aumento de capital da sociedade de forma a garantir o rácio da maioria do capital público e, depois, isto vai ser submetido à assembleia municipal, etc., mas se tiver uma regularidade inicial logo esta deliberação de hoje e a proposta submetida à assembleia municipal por maioria de razão sofrerão também o mesmo vício neste caso.

O segundo ponto, estamos a favor da privatização da EGF ou não? Aqui não tem a ver com a privatização da água mas sim com os resíduos sólidos urbanos, no entanto, também não sou partidário desta privatização e sobretudo da forma como ela está a ser feita oferece-me sérias dúvidas um modelo ou outro. Tentei sempre ao longo deste processo obter explicações sobretudo daquilo que é a posição do governo para tentar de alguma forma compreender alguns argumentos do governo, e o vereador Luís Cordeiro fez uma pergunta retórica. Eu não compreendo porque é que o governo podendo só alienar uma parte vai-se meter nos 2% do município? Exatamente por ser os 2% que fazem a diferença no poder de decisão final, não se vai vender um produto que depois vamos desvalorizar, porque o poder de decisão de quem o compra saíria diminuído e isso não valia de nada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, de facto, o que estamos a fazer com esta nossa deliberação é a proteger o interesse do município do Seixal e das populações, sobre isso ninguém tem dúvidas, sendo certo que de facto o governo está a fazer esta privatização de forma completamente atabalhoada, com a legislação sucessivamente interligada, umas vezes sai uma coisa antes, outras vezes sai outra depois, uma confusão permanente de prazos de pronúncias, etc., e, portanto, aquilo que decidimos fazer é obstar a toda a tentativa de privatização da EGF e, por essa tentativa, o arrastamento à Amarsul. Isso como é sabido, como já foi dito, vai trazer maiores encargos para a população, pior serviço público e por isso estas nossas duas deliberações tendo em vista exatamente travarmos o processo onde ele pode ser travado. A AdA e a Parpública são os proprietários, digamos assim, da EGF. Quiseram obrigar-nos a tomar uma opção de venda num determinado prazo e para o efeito era necessário haver pronúncia dos órgãos. Não é o Presidente da Câmara que decide qual é que é a posição do Município do Seixal, e daí termos pedido a prorrogação, tal como o nosso município os outros também o farão. Veio a resposta negativa, interpusemos uma providência cautelar na quarta-feira contra o conselho de ministros e contra a Parpública, por não permitir que os órgãos municipais se pronunciem.

A outra deliberação tem a ver com alteração dos estatutos da Amarsul, como também já foi referido, nem que seja só pelo prazo da concessão ter passado de 2022 para 2034, aprovámos que a Amarsul tinha um prazo era em 1997 até 2022. Agora o governo decide, sem nos auscultar, aprovar logo em conselho de ministros o prazo até 2034. Consideramos que isto é totalmente



6
y 67.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

contra o interesse quer da câmara municipal quer dos nossos munícipes e como foi dito com essas deliberações tudo iremos fazer para manter no domínio público a Amarsul. O senhor vereador referiu, e bem, que pedimos já uma assembleia extraordinária para ver se conseguimos através desse feito adquirir a maioria do capital da Amarsul. Veremos se será agendada, veremos depois qual será o resultado.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, até de acordo com o documento que aqui foi lido pelo vereador Luís Cordeiro, porque é que a câmara municipal não tomou esta iniciativa mais cedo?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, este aumento de capital é já, digamos assim, um ato subsequente à possibilidade de compra de uma percentagem das ações, aquilo que nós precisávamos era que em vez de vender comprássemos e era preciso que o governo autorizasse a comprar. Nem há disponibilidade da EGF, porque foi colocado numa assembleia geral, eu próprio coloquei esta questão do nosso interesse e isso nunca foi permitido, então visto que agora se fechou completamente esta possibilidade, ou seja, a pronúncia de venda foi terminada, não houve a prorrogação do prazo, interpusemos a providência cautelar e tomámos uma outra opção, que foi a de vamos nós adquirir o aumento de capital pedindo uma assembleia extraordinária e o aumento de capital para podermos ficar com a maioria da empresa.

6. Deliberação nº 100/2014-CMS - PROPOSTA DE DIPLOMA DO GOVERNO PARA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMARSUL, S.A.. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

- Na prossecução do objetivo de privatização do setor dos resíduos sólidos urbanos, o Governo, no âmbito do processo de reprivatização da EGF, iniciou o procedimento de alteração, por via legislativa, dos Estatutos da AMARSUL, S.A., tendo, em consequência, remetido o ofício em anexo, correspondente ao AGD nº 17591, de 2014-04-17, alegadamente para recolher prenúncia do Município, facultando para o efeito o prazo de 10 dias.

- Face à exiguidade do prazo facultado, e como forma de afirmação do direito de participação do Município, que não foi observado na assembleia geral enquanto acionista da AMARSUL, S.A., previsto nessa proposta de alteração, a qual, além do mais, retira das atribuições dos Municípios a recolha de resíduos sólidos urbanos e indiferenciados.

- O pedido de prorrogação de prazo acima referido não obteve sequer resposta do Senhor Ministro, o que demonstra bem, a forma como todo o processo de privatização está a ser conduzido, afastando da decisão os verdadeiros interessados, conduzindo a um enorme retrocesso em termos de serviços público.

- Mas porque o Município não se conforme, nem aceita ser tratado como estranho num processo em que lhe cabe a competência da defesa intransigente do serviço público, cumpre tomar posição, mediante a presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, seguida de pronúncia pela Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe o signatário que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Prosseguir na defesa intransigente do serviço público, que constitui o objeto social da AMARSUL, S.A., pugnando pela natureza pública da maioria do seu capital social, designadamente, impugnando as alterações aos estatutos em vigor, as quais têm como único intuito privatizar e arrecadar receitas através deste setor fundamental da economia nacional, que apenas se tornou apetecível à iniciativa privado porque os Municípios souberam dignificar o



6
y 27.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

serviço público que, através da sua participação nos sistemas multimunicipais, têm prestado às populações respetivas, assim honrando as atribuições que lhe estão legalmente conferidas.

- Submeter a presente Proposta à Assembleia Municipal.

- A instrução da Proposta será efetuada com os elementos que a seguir se indicam.

Anexos:

1. Ofício do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, correspondente ao SGD n.º 17591, de 2014-04-17;
2. Cópia do n.º/ofício n.º 10981, de 2014-04-28

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Joaquim Tavares, Paulo Cunha e Luís Cordeiro.**

O Senhor Vereador Paulo Cunha, vou-me abster com uma declaração de voto, exatamente porque aduzindo os motivos que foram aqui trazidos durante a discussão do referido ponto, destaco entre eles três, uma tem a ver com a extemporaneidade ou seja a posição da câmara municipal utilizando argumentos relativamente aqui ao ponto do aumento de capital da convocatória da assembleia geral da Amarsul quando não foi em reunião de câmara, pelo menos nunca presente formalmente esta hipótese, durante ao longo destes anos todos esta possibilidade de aumento de capital, portanto parece-me um ato desesperado que podia ter sido evitado, em segundo lugar, tenho muitas duvidas sobre a legalidade e a posição que foi aqui assumida pela câmara municipal, sobre a legalidade de todo o processo e da forma como a câmara municipal está a conduzir estes dois pontos.

7. Deliberação n.º 101/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS NA BAÍA DO SEIXAL. PROCESSO N.º DEGEP.DEP:01.EF.2014. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

"Com base na informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se, relativamente ao procedimento por concurso público aprovado por Deliberação N.º 055/2014-CMS de 20 de março, nos termos da alínea a) do art. 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a não adjudicação do procedimento e, nos termos do n.º 1 do art. 80º do CCP a revogação da decisão de contratar, uma vez que a única proposta apresentada foi excluída nos termos referidos no relatório final e que constam no processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

1
yct.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Preliminar – anexo nº 479/2014
- Informação da D.O.G.E – anexo nº 480/2014

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade, Equipamento e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação a estes dois pontos tenho a dizer o seguinte, um deles faz referência que efetivamente que não houve concorrentes, apenas houve só um e não reunia as condições, e o segundo é voltar abrir o concurso, nos na reunião passada foi aqui perguntado porque é que a câmara não prosseguiu de outra forma e foi-nos explicado que tinha a ver com o PDM, no entanto esta semana ocorreu uma feira em Lisboa, uma feira temática sobre produtos regionais de todo o país no Rossio e por acaso passei por lá e verifiquei que havia em algumas daquelas barraquinhas a construção dos quiosques, simularam a construção de um quiosque em madeira. Queria deixar aqui essa ideia porque me parece e já discutimos aqui sobre isso, às vezes sobre os quiosques que não é grandemente rentável há utilização para aqueles que querem concorrer por quatro ou cinco meses, porque não a câmara arranjar uma solução para a instalação de quiosques que não seja definitiva mas temporária e aluga-los? Porque provavelmente dessa forma já haveria concorrentes, porque não me parece que as pessoas estejam dispostas a investir numa infraestrutura ou numa estrutura que de alguma forma tem custos para seis ou sete meses, e depois vai para o lixo, sendo que no ano seguinte tem que voltar a concorrer. A solução podia passar pela câmara desenvolver um quiosque modelar igual para todos, barato com características amovíveis e que continuava a poder ser implementado, provavelmente já teria concorrentes, portanto a questão coloca-se em lançar de novo o concurso, mas não sei se era possível alterar essa metodologia, deixo aqui só a ideia.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, julgo que essa questão já tinha surgido noutra altura, e à qual eu tinha dito que era uma questão que se encontrava em ponderação, só que naturalmente não há capacidade para este ano podermos implementa-la, já agora eu não comentei por economia de tempo, mas o facto de optarmos novamente por abrir, apesar do tempo que já decorreu, foi porque apesar de não haver mais concorrentes para além daquele que está explicitado e que não cumpriu os critérios, houve um conjunto de pedidos de esclarecimentos e por isso, mesmo que não tendo sido formalizados permitiriam que as pessoas que colocaram o conjunto de esclarecimentos, apesar de não conseguirem naquele pedido formalizar, o conseguissem agora, naturalmente todos perceberam que se este novo procedimento não tiver resultados também não vamos estar abrir novo procedimento, até porque o período entretanto já passou, o que se considerou foi que ainda estávamos em tempo, tendo em conta os pedidos de esclarecimentos que foram colocados e se chegassem em tempo melhor, teríamos os objetivos alcançados.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, não queria deixar de enaltecer o registo de uma crónica escrita por um elemento que está aqui presente neste executivo e que vem a preceito deste ponto, concretamente no processo dos quiosques e da localização dos espaços dos quiosques e que dizem assim *"Senhor Presidente da Câmara do Seixal desaproveitar a nossa linda Baía como vocês o fazem há 40 anos é o mesmo que casar com a mais bonita mulher da nossa terra e depois nunca a levar ao cabeleireiro, não lhe comprar uma roupa nova nem investir na sua produção já para não falar em lhe dar outras atenções essa mulher certamente precisaria e mereceria ser mimada como uma princesa o que o Seixal também mime-o"*, é claro que não vou mencionar quem é o autor desta linda prosa, mas está aqui muito próximo de mim, portanto eu vou claramente votar a favor todos os pontos.



l
gct.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

8. Deliberação n.º 102/2014 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS NA BAÍA DO SEIXAL. PROCESSO N.º DEGEP.DEP:01.EF.2014. – ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

"Com base na informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se:

1. Ao abrigo do art. 16º e 36º do CCP e de acordo com o disposto nos art.s 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deliberação favorável para início de novo procedimento por concurso público, designadamente:

- Concessão de Licença Municipal de Uso Privativo para a Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivais – 2014.

2. Aprovação ao abrigo do art. 40º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concursos, Caderno de Encargos e Memória Descritiva;

3. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do n.º 2 do art. 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o art. 50º do CCP. Sugerindo nos termos do art. 67º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

= Engº Rui Melo (Presidente do júri);

= Arqtº Rodrigo Soares (substitui o Presidente do Júri);

= Engª Tânia Pedrosa (Vogal Efetivo);

= Engª Sónia Silva (Vogal suplente);

= Engª Mafalda Pereira (Vogal suplente);

= Arqtº Francisco Rosa (Vogal suplente);

= Arqtº Luís Caeiro.

Foi feita consulta às Juntas de Freguesia do concelho, sobre a localização dos quiosques e respetivas esplanadas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Final – anexo n.º 481/2014
- Informação da D.O.G.E – anexo n.º 482/2014

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade, Equipamento e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues.**

9. Deliberação n.º 103/2014 – CMS – PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DAS FLORES. PROCESSO N.º 13/M/2001. REGULAMENTO. REORDENAÇÃO PARCIAL DO ARTICULADO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administra de Urbanismo

"Considerando o requerimento número 20629 de 2014.05.08, e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.05.08, propõe-se que a Câmara delibere:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

h
M.G.T.

- Aceitar a retificação por alteração, que consiste na reordenação das alíneas do nº 2 do art. 4º do Regulamento do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta das Flores, para a introdução da letra k), não havendo lugar a alterações materiais (nem de conteúdo), nos termos e para os efeitos do disposto no art. 148º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).
- E considerando a publicidade e as intervenções que o ato em referência mereceu, promova dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor desta deliberação.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Mobilidade, Equipamento e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e três abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Pereira Adrião.

10. Deliberação nº 104/2014 – CMS – AUGI FF89, SITA EM QUINTA DA ESCOLA, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF89. PROCESSO Nº 10/G/2000. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 19330 de 2014.04.30 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território de 2014.05.07, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a alteração da Modalidade de Reconversão de Iniciativa Municipal com o Apoio de Administração Conjunta, mediante plano de pormenor, para iniciativa Municipal com o apoio da administração conjunta mediante a realização de uma operação de loteamento, nos termos do nº 6 do art.1º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada.

O Proponente
O Vereador do Urbanismo, Mobilidade, Equipamento e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 105/2014 – CMS – AUGI FF89, SITA EM QUINTA DA ESCOLA, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF89. PROCESSO Nº 10/G/2000. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE RECONVERSÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento número 19330 de 2014.04.30 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2014.05.07, propõe-se que a Câmara delibere aprovar condicionalmente a alteração do loteamento da Qtª da Escola – AUGI FF89, nos termos do art. 27º do Dec – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, e aprovar as condições de emissão do alvará de licença de loteamento nos termos do artigo 27º do



g. s. t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

Dec – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada e art. 147º do Código do procedimento Administrativo (CPA).

O Proponente

O Vereador do Urbanismo, Mobilidade, Equipamento e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 106/2014 – CMS – REDE DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. MINUTA DO ACORDO DE UTILIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Ambiente

A entrada em vigor do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, na reunião ordinária de 5 de setembro e na sessão extraordinária Assembleia Municipal, de 20 de novembro, ambas de 2013, e a sua publicação no Diário da República, 2.ª série — N.º 253 — 31 de dezembro de 2013, formaliza as normas sobre o acesso e a utilização dos espaços do domínio municipal para o cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal, orientados pelos princípios da agricultura sustentável.

O procedimento para atribuição de talhões de cultivo a munícipes, encontra-se devidamente enquadrado pelo Regulamento supra mencionado, sendo, para efeitos de oficialização de todo o processo, necessário a assinatura do Acordo de Utilização entre as partes envolvidas, bem como o pagamento da contrapartida financeira devida, conforme mencionado nos art.s 8º e seguintes do citado Regulamento.

A duração do Acordo de Utilização, referente ao uso do talhão de cultivo para a prática de atividades agrícolas sustentáveis, terá a duração de três anos e será automaticamente renovável por uma única vez e por igual período, caso os seus efeitos não cessem antes, por denúncia de qualquer das partes legalmente envolvidas no processo.

Face ao exposto, propõe-se:

A aprovação da “Minuta de Acordo de Utilização de Hortas Urbanas do Município do Seixal”, Conforme mencionado nos art.s 8º, 9º, 11º e 12º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal anteriormente referido:

MINUTA DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE HORTAS URBANAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

Entre, o MUNICÍPIO DO SEIXAL, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 SEIXAL, pessoa Coletiva número 506173968, representado por _____, com poderes para o ato, doravante designado por MUNICÍPIO, E, _____ (Nome/Entidade/Denominação), com sede/domicílio na _____, freguesia de _____, concelho de _____, pessoa coletiva/contribuinte fiscal número _____, representada por _____, que outorga na qualidade de _____, com poderes para o ato, doravante designado(a) por **UTENTE**.

É celebrado o presente acordo de utilização, que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

g. t.

1. O **UTENTE** apresentou uma candidatura, no âmbito do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, com vista à tomada de posse de um talhão de cultivo correspondente a parte do terreno do Domínio Público / Privado Municipal (retirar o não aplicável), identificado no Alvará de loteamento/na Conservatória do Registo Predial (retirar o não aplicável) n.º _____, cuja área ocupada por hortas é de ___ m², sito em _____ na Freguesia de _____, concelho do Seixal (localizado em planta anexa);
2. Nos termos do artigo 9º (hortas sociais) / 11º (hortas recreativas) (retirar o não aplicável) do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, o **UTENTE** cuja candidatura tenha sido selecionada, celebrará com o **MUNICÍPIO** um acordo de utilização de um talhão de cultivo do Domínio Municipal, para a prática de atividades agrícolas sustentáveis, nos termos da minuta aprovada por deliberação da Câmara Municipal.

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. Pelo presente acordo de utilização, o **MUNICÍPIO** disponibiliza ao **UTENTE**, a título precário, a cedência do talhão de cultivo n.º _____, identificado na planta anexa, com a área de _____ m², para o cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal, de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
2. O **UTENTE** utilizará as infraestruturas instaladas de acordo com as obrigações do **MUNICÍPIO** estipuladas no artigo 14º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
3. A assinatura, pelo **UTENTE**, do presente acordo de utilização implica a aceitação das normas do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

Cláusula Segunda
(Fins)

1. A utilização, pelo **UTENTE**, do talhão destina-se ao cultivo e colheita de produtos agrícolas de natureza sazonal, funcionando como um complemento ao rendimento familiar e/ou uma alternativa às formas tradicionais de recreio em espaço urbano;
2. O **UTENTE** não pode utilizar o talhão de cultivo para outros fins que não aqueles que constam no número anterior;
3. O **UTENTE** não pode, seja a que título for, ceder o seu talhão ou recorrer a terceiros para o cultivo do mesmo, com exceção dos membros do seu agregado familiar.

Cláusula Terceira
(Vigência e duração do acordo de utilização)

1. O presente acordo de utilização é celebrado pelo período de três anos, a contar da data da sua celebração, e será renovável por uma única vez e por igual período, nos termos do nº 3 artigo 12º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
2. Os efeitos do presente acordo de utilização poderão ser denunciados pelas partes, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de produção de efeitos pretendida nos termos do nº 3 artigo 12º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
3. O acordo de utilização poderá também cessar por qualquer fundamento legal, nos termos do artigo 18º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

Cláusula Quarta
(Valor da contrapartida financeira)

1. A contrapartida financeira pela utilização do talhão de cultivo é de € _____ (_____ extenso), de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 8º (HORTAS SOCIAIS) / de acordo com o nº5 do artigo 11º (HORTAS RECREATIVAS) (retirar o não aplicável);



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

1
g. a. t.

2. Em caso de renovação do presente Acordo de Utilização, o valor anual da contrapartida financeira será reavaliado nos mesmos termos do cálculo do valor inicial;
3. A contagem dos prazos referidos nos números anteriores tem início na data de celebração do presente Acordo de Utilização.

Cláusula Quinta
(Pagamentos)

1. Contrapartida financeira pelo uso do talhão
- 1.1 O pagamento da contrapartida financeira pelo **UTENTE** ao **MUNICÍPIO** obedecerá ao seguinte:
 - No caso de Hortas Sociais:
O **UTENTE** pagará anualmente ao **MUNICÍPIO** os valores da contrapartida financeira referidos na cláusula anterior, sendo o primeiro pagamento da contrapartida financeira efetuado no ato da assinatura do presente acordo, e anualmente na mesma data (dia/mês), ou por opção do **UTENTE**, em duas prestações semestrais de igual valor;
 - No caso de Hortas Recreativas:
O **UTENTE** pagará anualmente ao **MUNICÍPIO**, os valores da contrapartida financeira referidos na cláusula anterior, sendo o primeiro pagamento efetuado no ato da assinatura do presente acordo;
- 1.2 Após o efetivo recebimento do valor da contrapartida financeira, o **MUNICÍPIO** emitirá o correspondente recibo de quitação, no prazo dos 8 dias subsequentes;
- 1.3 Em caso de desistência não haverá lugar à restituição do valor da contrapartida financeira pago ao **MUNICÍPIO**.
2. Pagamento de água
- 2.1 O **UTENTE** pagará a água utilizada na rega do talhão, considerando apenas a tarifa fixa e variável relativa aos consumos de água, com redução de 50%, de acordo com o estipulado na alínea w) do nº 2 do artigo 15º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
- 2.2 Para a utilização do ponto de água instalado no núcleo hortícola será fornecido ao **UTENTE** um cartão eletrónico destinado ao carregamento de volumes de água pré-pagos ao **MUNICÍPIO**, cujo mínimo obrigatório é de 5m³;
- 2.3 Os montantes devidos, relativos à tarifa fixa mensal, serão regularizados com efeitos à data do mês em que ocorre o carregamento do cartão eletrónico;
- 2.4 Em caso de perda / extravio do cartão a 2ª via será paga pelo **UTENTE**, não lhe sendo restituído o valor de água carregada no mesmo.

Cláusula Sexta
(Uso do Talhão)

1. O direito de utilização do talhão é de natureza precária, pessoal e intransmissível; e não confere qualquer direito de natureza real ou similar sobre o mesmo;
2. O **UTENTE** não poderá construir qualquer estrutura, incluindo pavimentos, no talhão de cultivo disponibilizado, ou em qualquer outra área de espaços comuns, salvo autorização prévia, por escrito, do **MUNICÍPIO** de acordo com a alínea p) do nº 2 do Art.º 15º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
3. A assinatura do Acordo de Utilização pressupõe a renúncia, pelo **UTENTE**, a qualquer tipo de indemnização por quaisquer benfeitorias eventualmente introduzidas no talhão disponibilizado, ainda que autorizadas pelo Município do Seixal;
4. Os custos da reparação de danos provocados pela alegada e comprovada má utilização de quaisquer equipamentos ou infraestruturas pelo **UTENTE**, serão suportados pelo mesmo;
5. As chaves fornecidas não poderão ser copiadas pelo **UTENTE**, sem prévia autorização do **MUNICÍPIO**. No caso de perda das mesmas, o **UTENTE** substitui a fechadura e faz o número de cópias necessário a fornecer um exemplar a cada um dos **UTENTES** do espaço hortícola;
6. O **UTENTE** participará na nomeação do **Zelador do Espaço Hortícola** nos termos da alínea h) do artigo 3º e alínea x) do nº 2 do artigo 15º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

1
At.

7. O **UTENTE** compromete-se a participar ativamente nas reuniões e iniciativas organizadas pela CMS, e a prestar as informações solicitadas pelos técnicos no exercício da atividade de monitorização do projeto (por exemplo informação sobre as quantidades produzidas).

Cláusula Sétima
(Verificação do Talhão e espaços comuns)

1. O **MUNICÍPIO** reserva o direito de inspecionar o talhão, bem como os espaços comuns, por forma a comprovar o seu estado de conservação e ordenar as reparações e intervenções que considere necessárias para a sua reposição nas devidas condições;
2. Para os efeitos previstos no número anterior, o **UTENTE** terá que facultar ao **MUNICÍPIO**, no exercício de ações de fiscalização a desenvolver e em execução do presente Acordo de Utilização, o livre acesso aos talhões de cultivo e aos espaços comuns.

Cláusula Oitava
(Outras obrigações)

O **UTENTE** obriga-se a cumprir o estipulado no n.º 2 do Art.º 15º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

Cláusula Nona
(Furtos, danos e extravios)

O **MUNICÍPIO** não se responsabiliza pela segurança do espaço hortícola, devendo todas as ocorrências relacionadas com furtos, danos e extravios, de infraestruturas, ferramentas, equipamentos e produtos hortícolas, ser reportadas às autoridades competentes (autoridade policial);

Cláusula Décima
(Cessação)

1. Os efeitos do Acordo de Utilização poderão ser denunciados pelas partes por carta, a todo o tempo, com a antecedência mínima de 30 dias, sem direito a indemnização, de acordo com o n.º 1 do artigo 18º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
2. O Acordo de Utilização poderá, também, cessar efeitos, designadamente por acordo de revogação ou por resolução fundada em interesse público ou em incumprimento das obrigações assumidas pelas partes, de acordo com o n.º 2 do artigo 18º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;
3. A cessação prevista nos números anteriores será exercida por carta expedida por correio registado e com aviso de receção para o domicílio do **UTENTE** convencionado nos termos do presente Acordo de Utilização, produzindo efeitos imediatos com a sua receção.

Cláusula Décima Primeira
(Restituição do talhão)

Em qualquer caso de cessação dos efeitos do Acordo de Utilização, o **UTENTE** é obrigado a restituir a parcela de terreno ao **MUNICÍPIO**, livre e devoluta de pessoas e bens, no estado em que a recebeu, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do conhecimento do facto que dá causa à cessação dos efeitos, sob pena da restituição coerciva a promover pelo Município do Seixal no âmbito do privilégio da execução prévia, de acordo com o n.º 3 do artigo 18º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal;

Cláusula Décima Segunda
(Notificações)



4
M.C.T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

Todas as notificações a que se refere o presente Acordo de Utilização serão realizadas para os domicílios das partes indicados no prólogo, através de carta registada com aviso de receção, salvo se outro domicílio vier a ser indicado à contraparte, pelo mesmo meio, em substituição do anterior.

Por ser a inteira expressão das suas vontades, foi o presente acordo de utilização reduzido a escrito, constando de cinco páginas que foram devidamente assinadas e rubricadas pelas partes que nele foram outorgantes.

Seixal, ___ de _____ de 2014

Pelo Município

Pelo Utente

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, neste documento que está a ser distribuído, a folha é apenas uma alteração pois houve um erro de simpatia e que não se registou, na redação da cláusula 4ª e na cláusula 5ª surgia a palavra contrapartida financeira e em outra participação financeira e portanto foi retificar para contrapartida financeira, sempre que o termo está utilizado passou-se nos dois pontos, é só para dar nota disto.

13. APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL 2014. ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta retirada da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara, quero colocar apenas duas questões, a primeira questão é que o ponto 13 não está em condições e tem que sair, e porque não queremos deixar-vos com menos um ponto trazemos um que já foi distribuído, e que está relacionado com a questão que tem vindo agora sucessivamente a ser colocada, o apoio alimentar às crianças a quem o município dá apoio na rede escolar, e isso deve-se ao facto de só a câmara ter capacidade para deferir, portanto tem que vir sempre à câmara e nem sempre se consegue em todos os momentos ter o processo concluído na segunda-feira antes da reunião de câmara, razão pela qual este assunto vem hoje ser deliberado até porque caso não fosse, as crianças ficariam sem alimentação e ninguém quer isso.

14. Deliberação n.º 107/2014 – CMS – APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA COM PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. ANO LETIVO 2013/2014. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do artº 33 do anexo à Lei n.º 75/2013 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 11027 de 28 de abril de 2014 em anexo.



M.A.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

Proponho, a atribuição total de € 600 (seiscentos euros), aos Agrupamentos de Escolas: Dr. António Augusto Louro para o jardim-de-infância do Casal do Marco € 150 (cento cinquenta euros) e para o jardim-de-infância da Quinta dos Franceses € 150 (cento e cinquenta euros), para o Paulo da Gama para o Jardim-de-infância da Quinta Conde Portalegre € 150 (cento cinquenta euros). Pedro Eanes Lobato para o Jardim-de-infância, Pedro Eanes Lobato para o Jardim-de-infância da Quinta da Princesa € 150 (cento cinquenta euros), para apoio ao funcionamento do prolongamento de horário, durante o ano letivo 2013/2014.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 372/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 373/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. Antonio Augusto Louro – anexo n.º 374/2014.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2013.04.28 – anexo n.º 375/2014.
- Informação de compromisso PRP: 29/VVS-15507/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 376/2014.
- Informação de compromisso PRP: 29/VVS-15508/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 377/2014.
- Informação de compromisso PRP: 29/VVS-16152/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 378/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 108/2014 – CMS – MARCHAS POPULARES 2014. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1, do art. 33º, do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 10541 de 22 de abril de 2014 em anexo e considerando a importância de que se reveste o projetos Marchas Populares, integrando o programa das Festas Populares de S. Pedro 2014.

Proponho, a atribuição de € 15.600 (quinze mil e seiscentos euros) aos agrupamentos de escolas e associação de pais e encarregados de educação, descentralizados conforme indicado na proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo, para apoiar a confeção de fatos, adereços e decoração dos arcos para o desfile de Marchas Populares das escolas do 1º ciclo, jardim-de-infância e associação de pais e encarregados de educação participantes no projeto.

Mais se propõe a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-infância de Santa Marta de Corroios – anexo n.º 386/2014.



6
y. G. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Alto do Moinho – anexo n.º 379/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 da Cruz de Pau – anexo n.º 380/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-infância da Quinta de Santo António – anexo n.º 381/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 382/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 2 de Paio Pires e Jardim-de-infância da Quinta da Courela - anexo n.º 383/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Miratejo – anexo n.º 384/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Quinta de São João – anexo n.º 385/2014.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2014.04.23 – anexo n.º 387/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-15589/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 388/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-20471/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 389/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-15020/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 390/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-16603/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 391/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-15007/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 392/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-15604/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 393/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-18829/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 394/2014.
- Informação de compromisso PRP: 30/VVS-20806/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 395/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 109/2014 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL 2014. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Divisão de Ação Cultural

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 4886 de 6 de maio de 2014 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho a aprovação dos 30 contratos programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 31.600 (trinta e um mil e seiscentos euros) – Projetos e programas de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

continuidade 2014 e a aprovação de comparticipação financeira no valor € 8.500 (oito mil e quinhentos euros) para apoio ao aluguer de transportes, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 396/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense – anexo n.º 397/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o L1B – Associação – anexo n.º 398/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 399/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – anexo n.º 400/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Recreativa O Grito – anexo n.º 401/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Moderna de Jazz do Seixal – anexo n.º 402/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 403/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Art'Anima Seixal – anexo n.º 404/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 405/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 406/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a artes – Associação Cultural do Seixal – anexo n.º 407/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 408/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 409/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 410/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo n.º 411/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 412/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 413/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Rancho Folclórico Alegria da Nossa Terra – anexo n.º 414/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Estudos do Rock do Seixal – anexo n.º 415/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul – anexo n.º 416/2014.

g. G. T.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

4
y.g.t.

- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 417/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Coral Polifónico de Fernão Ferro – anexo n.º 418/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental Ventos e Marés – anexo n.º 419/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Rancho Folclórico de Vale de Milhaços – anexo n.º 420/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Grupo Coral e Instrumental Moinho de Maré – anexo n.º 421/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 422/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Associação de Artes e Ofícios do Concelho do Seixal – anexo n.º 423/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e o Mensageiro da Poesia – Anexo n.º 424/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento da área cultural entre o Município do Seixal e a Flamma Vocis – Coro de Professores do Seixal – anexo n.º 425/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Cultural – 2014.05.06 – anexo n.º 426/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/38/14/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 427/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/35/14/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 428/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/36/14/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 429/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/18823/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 430/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/44/14/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 431/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/37/14/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 432/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 4171/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 433/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 10081/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 434/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 2260/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 435/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 79/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 436/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 20124/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 437/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 1606/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 438/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 15729/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 439/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS1 - 18824/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 440/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/165/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 441/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/10208/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 442/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/43/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 443/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/21744/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 444/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/58/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 445/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/63/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 446/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/68/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 447/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/14087/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 448/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/10040/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 449/2014.



16
eg. 27.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/22722/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 450/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/8533/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 451/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/17288/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 452/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/48/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 453/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/7998/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 454/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/71/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 455/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/40/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 456/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/271/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 457/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/1728/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 458/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/8533/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 459/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/68/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 460/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/58/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 461/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/43/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 462/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS/10208/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 463/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS2 - 18824/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 464/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS2 - 79/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 465/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS2 - 18823/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 466/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS2/36/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 467/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS2/38/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 468/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS2/37/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 469/2014.
- Informação de compromisso DESP: 32/VVS3/35/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 470/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação n.º 110/2014 – CMS – FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM CRISTÃ. APROVAÇÃO.

Proposta:

Gabinete da Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei n.º 199/99 de 18 de setembro, a informação do Gabinete de Juventude n.º 10588, de 18 de setembro, a informação do Gabinete de Juventude n.º 10588, de 22 de abril de 2014, tendo em conta que o Festival da Canção Jovem Cristã é uma iniciativa organizada há 25 anos pelos grupos de jovens das Paróquias do Seixal, cujos principais objetivos são potenciar o aparecimento e divulgar novos talentos da canção cristã, estimulando a participação e o Desenvolvimento dos jovens na produção de eventos culturais.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial de Corroios, no valor global de € 400 (quatrocentos euros) para apoio à produção do evento, conforme proposta do Gabinete de Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:



g.c.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

- Contrato programa de desenvolvimento da área juvenil entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Corroios – anexo n.º 471/2014.
- Proposta do Gabinete de Juventude – 2014.04.22 – anexo n.º 472/2014.
- Informação do compromisso DESP:31/VVS/2014/2014 – 2014.05.12 – anexo n.º 473/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 111/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Biblioteca Municipal

“Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e na sequência da deliberação.º 60/2014 – CMS, conforme proposta da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude que determinou a abertura do procedimento de Hasta Pública para a cessão da exploração dos bares do fórum, do qual foi publicado o resultado final, de acordo com o exposto no ponto 10 do regulamento.

Propõe-se, a aprovação da adjudicação da exploração dos bares do Fórum Cultural do Seixal à candidata Maria do Carmo dos Reis Elias, pela renda mensal de € 600 (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal, de acordo com a proposta e demais elementos integrantes no procedimento de hasta pública.

A assinatura do contrato no prazo máximo de dez dias úteis após a aprovação no prazo máximo de 10 dias úteis após aprovação da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Hasta pública para a cessão da exploração dos bares do Fórum Cultural do Seixal I - Ata de avaliação e ordenação das propostas – anexo n.º 474/2014.
- Hasta pública para a cessão da exploração dos bares do Fórum Cultural do Seixal I- Relatório final – anexo n.º 475/2014.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2014.04.29 – anexo n.º 476/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Ação social escolar. Acesso a refeições. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Aprovação”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

19.Deliberação n.º 112/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ACESSO A REFEIÇÕES. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do n.º 1 do art. 14º e 15º, do Dec. Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011 de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 11824 de 8 de maio de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar.

Proponho a inclusão de uma aluna do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, no escalão B, ao nível da alimentação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.04.30 – anexo n.º 477/2014.
- Proposta do gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.08.05 – anexo n.º 478/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2014

h
y 47.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

h
y. 47.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 12
PRESIDÊNCIA.....	- 28
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 37
AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.....	- 41
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 45
ADITAMENTO.....	- 51
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 52

.../...